



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO**  
**REGISTRO DE PREÇOS 008/2022**

**MODO DE DISPUTA ABERTO**

**Processo nº 013/2022**

**Pregão Eletrônico nº 004/2022**

**O Município de Cruzeiro da Fortaleza – MG**, Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 520/2022, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 26/01/2022 às 07:00 (sete horas).

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 15/02/2022 às 07:00 (sete horas).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 15/02/2022 às 08:00 (oito horas).

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 15/02/2022 às 08:15 (oito horas e quinze minutos).

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**1. DO OBJETO:**

- 1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFÔNICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**



## 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

**2.1** O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto 431 de 22 de fevereiro de 2021 e Decreto Municipal 15 de 30 de setembro de 2014.

**2.2** pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

## 3 DO CREDENCIAMENTO:

**3.1** Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

**3.2** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

**3.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

**3.4** O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

**3.5** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

**4.1** Poderão participar deste Pregão somente empresas que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

**4.2** A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

**4.3** Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

**4.4** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

**4.5** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

**4.6** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante;

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo o Município de Cruzeiro da Fortaleza, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cruzeiro da Fortaleza, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

**4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição<sup>1</sup>; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG;

### **4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da Ata, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006

---

<sup>1</sup> NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

## **5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**5.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema <https://licitanet.com.br/>, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

**5.2** As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

**5.3** A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

**5.4** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

**5.5** Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

**5.6** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

**5.7** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

**5.8** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.9** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

**5.10** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

**5.11** O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

**6.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1** Valor unitário e total do item;

**6.1.2** Marca;

**6.1.3** Fabricante;

**6.1.4 Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

**6.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

**6.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

**6.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

## **7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

**7.1** No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

**7.2** O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

**7.3** Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

**7.4** O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

**7.5** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

certame pelo pregoeiro;

**7.6** Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

**7.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

**7.8** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

**7.9** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

**7.10** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

**7.11** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

**7.12** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

**7.13** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

**7.14** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

**7.15** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

**7.16** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**7.17** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

**7.18** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo



proponente;

**7.19** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

**7.20** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

**7.21** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

**7.22** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

**7.23** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

**7.24** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

**7.25 Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta





originalmente vencedora do certame;

**7.26** O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**7.27** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.28** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## **8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**8.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

**8.2** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

**8.3** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



**8.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do equipamento/material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9 DA HABILITAÇÃO**

**9.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

## **9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA**



**NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

**A. Ato Constitutivo;**

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor<sup>2</sup>, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;
6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

**B.** Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

**C.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

**D.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

**E.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

**F.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação

---

<sup>2</sup> NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

- G.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- H.** Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- I.** Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- J.** **DECLARAÇÕES:**
1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
  2. Declaração do Anexo IV - Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
  3. Declaração do Anexo V - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
  4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de elaboração independente de propostas
- K.** **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço(s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

**9.3** Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

**9.4** Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

**9.5** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

**9.6** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

**9.7** Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

**9.8** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

**9.9** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

**9.10** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

**9.11** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

**9.12** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

**9.13** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

**9.14** As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

### **10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (LICITAÇÃO POR ITEM)**

**10.1** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**A.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- B.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- E.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- F.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

### 11 DOS RECURSOS:

**11.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

**11.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

**11.3** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

**11.4** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

**11.5** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



## 12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**12.1** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.2** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

**12.3** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

**12.4** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

**12.5** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

## 13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

**13.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**14.1** Após a homologação da licitação, será firmada Ata de Registro de Preços;

**14.2** Prazo de Vigência da Ata: O Prazo de Vigência da Ata inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses;

**14.3** Condições de Pagamento: O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto da presente licitação e verificação de que os equipamentos/materiais estão nas condições exigidas e contratadas e após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente;

**14.4** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

**14.5** Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça do Santuário, 1373, Segundo Andar, Centro, Cruzeiro da Fortaleza-MG, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

**14.6** Na assinatura da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência contratual;

**14.7** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação;

**14.8** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observadas as disposições e os limites legais.

### 15 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

**15.1** O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

### 16 DA ENTREGA DO OBJETO/ITEM

**16.1** Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e Emissão da Autorização do Fornecimento.

**16.2** O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço informado pela Secretaria solicitante;

### 17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

#### 17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

### 18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**18.1 AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Cruzeiro da Fortaleza, pelo prazo de



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor da ata e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o **ADJUDICATÁRIO** que:

1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
3. Não mantiver a proposta;
4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**18.2** Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

**18.3 À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que



aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

## **19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**19.1** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

**19.2** A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);

**19.3** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

**19.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

**19.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

**19.6** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

**19.7** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

**19.8** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

**19.9** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**20.1** As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: (44) 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30; (038) 02.005.001.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52;

## **21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

**21.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 21.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 21.4** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 21.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 21.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza;
- 21.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 21.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.10** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/licitacoes>, e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Praça do Santuário, 1373 – Segundo Andar – Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP: 38.738-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 15 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;
- 21.11** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- 21.12** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;
- 21.13** Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;
- 21.14** Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**21.15** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e releva omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

**21.16** O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

**21.17** As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/licitacoes>;

**21.18** A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

**21.19** A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cruzeiro da Fortaleza revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

**21.20** Para atender a seus interesses, o Município de Cruzeiro da Fortaleza poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

**21.21** O Município de Cruzeiro da Fortaleza poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

**21.22** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Patrocínio-MG;

**21.23** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;

21.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

21.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

21.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

21.23.5 Anexo V – Declaração Referente à Habilitação;

21.23.6 Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.23.7 Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Propostas.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 25 de janeiro de 2022

Cássio Heberth Caixeta

Secretário Municipal de Administração



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - Justificativa**

1.1. A presente contratação tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFÔNICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

**2 - Do Objeto**

2.1. Constitui objeto do presente termo, os equipamentos/materiais conforme especificações constantes no quadro abaixo:

Item	Descrição	UND
1	APARADOR DE GRAMA 900 W COM AJUSTE DE ALTURA. DIMENSOES DO RPODUTO: LARGURA: 26CM; ALTURA:14CM, PROFUNDIDADE:1,23M; PESO:3,95KG.	UN
2	APARELHO DE DVD PLAYER COM ENTRADA USB	UN
3	APARELHO TELEFONICO SIMPLES - TIPO: SEM FIO, MODELO: DE MESA, AJUSTE: VOLUME, DISCAGEM: REDISCAGEM, MEMÓRIA, TECLA DE REDISCAGEM, MEMORIA, COM 900 MH.	UN
4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTU 220V	UN
5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9000 BTU 220 V	UN
6	ARMÁRIO AÇO 1,70 X 75 X 35. CHAPA 26 170109, ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 26, COM BASE DE APOIO	UN
7	ARMARIO DE AÇO P/ PAREDE C/ 3 PORTAS	UN
8	ARMARIO DE COZINHA - AÇO, COM 6 PORTA , 3 PÉS REGULÁVEIS, COM SAPATAS METALIZADAS, PUXADOR EM ABS INJETADO, TAMPO FEITO DE FÓRMICA RESISTENTE ÀS ALTAS TEMPERATURAS (120C°), PROFUNDIDADE PARTE SUPERIOR 30CM, PROFUNDIDADE PARTE INFERIOR 50CM, ALTURA DO PRODUTO 194.0 CM , LARGURA DO PRODUTO 120.0 CM - COR BRANCA.	UN
9	ARMARIO DE USO GERAL – TIPO DE CHÃO, MATERIA PRIMA: AÇO PINTADO NA COR CINZA, ESTRUTURA: AÇO, PORTAS: 02 PORTAS DE ABRIR, COM 04 PRATELEIRAS, CHAPA DE AÇO 26,SEM GAVETAS, DIMENSÕES: 90CM LARGURA X 40CM PROFUNDIDADE X 198CM DE ALTURA.	UN
10	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO, MATERIA-PRIMA: AÇO, PRATELEIRAS/SUPORE: 3PRATELEIRAS, GAVETAS: SEM GAVETAS, PORTAS: 2 PORTAS COM FOLHA DE 25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA/BASE: REVESTIDA COM LAMINA EM MADEIRA NATURAL PINTADO, DIMENSOES:90 X 160 X 47CM (L X A X P)	UN
11	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS PEQUENAS, MEDIDAS, ALTURA: 1,98 CM, LARGURA: 1,23 CM, PROFUNDIDADE: 0,40 CM	UN
12	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: VERTICAL, FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMAMNHO OFICIO, GAVETAS: 04 GAVETAS, MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22, DIMENSOES APROXIMADAS: 133CM(ALT.) X 47CM(LARG.) X 71CM(PROF.)  ATE 25% PARA ME.	UN
13	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: VERTICAL, FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMAMNHO OFICIO, GAVETAS: 04 GAVETAS, MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22, DIMENSOES APROXIMADAS: 133CM(ALT.) X 47CM(LARG.) X 71CM(PROF.)	UN

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

14	ASPIRADOR DE PO E/OU LIQUIDOS - TIPO: PO E LIQUIDO, TENSAO: 110/220V, DIMENSOES: NAO APLICAVEL, CAPACIDADE DE ASPIRACAO: MINIMA 10LITROS, ACESSORIOS: RODO REDONDO PARA SOLIDOS E LIQUIDOS	UN
15	BALANÇA DE BANCADA (15KGX5G) - BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS - CAPACIDADE MÁX. 15KG X DIVISÃO 5G. - COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DELONGA DURABILIDADE NA COR PRETA, PRATO EM AÇO INOX ESPELHADO. - TRÊS DISPLAYS LCD EXTRA GRANDE DE ALTA RESOLUÇÃO COM BACKLIGHT, - FUNÇÕES DE TARA 100%, FIXO, CE, ZERO E IMPRESSÃO. - VISORES EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. - TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA MANUTENÇÃO. - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS. - CONSUMO 0,5W. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. - DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL - TIPO BOLHA. - DIMENSÕES DA COBERTURA: 33,5LX33,5PX11,5AMM. - DIMENSÕES DO PRATO: 33,5LX23,5PMM. - MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. - ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. -ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.	UN
16	BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO, QUADRADA COM CAPACIDADE DE 150 KG, TIPO DE LEITURA DIGITAL, FUNÇÃO DE ZERAGEM AUTOMÁTICA, VISOR EM LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PORTÁTIL.	UN
17	BALCÃO COM FRUTEIRA DIVISÃO BRANCO MATERIAL: MDP/MDF / MEDIDAS: DIMENSÕES (A/L/P): / ALTURA: 0,86M / LARGURA: 1,01M / PROFUNDIDADE: 0,39M / CORES BRANCO / 1 GAVETA COM CORREDIÇA METÁLICA / 2 PORTAS / 3 CESTOS PARA FRUTAS ( ARAMADOS DESLIZANTES ) / RODÍZIOS - RODINHAS BRANCAS / 1 PRATELEIRA INTERNA / ACABAMENTO ALTO BRILHO / PUXADORES PVC CROMADOS	UN
18	BANHEIRA INFANTIL PLÁSTICA 36L, COM VÁLVULA DE ESCOAMENTO, DIMENSÕES: 783X454X282 MM.	UN
19	BANQUETA, ESTRUTURA REFORÇADA EM TUBOS 1" EM AÇO CARBONO, ASSENTO EM MDP DE 12 MM, REVESTIDOS COM ESPUMA E MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSOES APROXIMADAS ENCOSTO AOS PÉS: 86 CM; ASSENTO AOS PÉS: 68 CM; LARGURA: 33CM; DIÂMETRO DO ASSENTO: 33CM; DIMENSÃO DO ENCOSTO: 23 X 34CM; COR DA BASE: PRETO.	UN
20	BATEDEIRA DE BOLO - MATERIA-PRIMA: EM PLASTICO COM MOVIMENTO PLANETARIO, VELOCIDADE: 05, TENSAO: 110V, POTENCIA: 300W, COMPONENTE: 01 TIGELA DE 3,8 LITROS, 3 BATEDORES EM ACO INOX, COMPONENTE (1): TRAVA DE SEGURANCA, PORTA-FIO, BASE ANTIDERRAPANTE	UN
21	BATERIA PARA EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACAO - APLICACAO: RADIO PORTATIL MOTOROLA - MODELO SP50, TIPO: RECARREGAVEL NIQUEL CADMIO, TENSAO: 7,5 VOLTS, CORRENTE: 650 MAH	UN
22	BEBEDOURO GRANDE - GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM AÇO INOX 430 (BRILHANTE); RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO; ISOLAMENTO TÉRMICO EPS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ARMAZENA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 320 L/HORA; 04 TORNEIRAS EM METAL CROMADO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES: 1400 X 1100 X 700 (ALT X LARG X PROF); PESO: 60 KG; TENSÃO: 127V OU 220V.	UN
23	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX, COM 02 TORNEIRAS, VOLTAGEM 127.	UN

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

24	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, CAPACIDADE 100 LITROS, 3 TORNEIRASV FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE 120 LITROS POR HORA, CONSUMO MÉDIO: 12,06 KW/H MÊS, GÁS ECOLÓGICO R134A, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA. - CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS; - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); - RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; - ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; - BOIA CONTROLADORADO NÍVEL DE ÁGUA; DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM - ALTURA: 135 CM; - LARGURA: 70 CM; - PROFUNDIDADE: 72 CM; - PESO: 40KG;	UN
25	BETONEIRA - CAPACIDADE DO TAMBOR 400L.	UN
26	CACAROLA - ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇA DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE 42 CM E ALTURA APROXIMADA DE 17 CM.	UN
27	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GIRATORIA, COM RODIZIOS, BASE: CROMADA, COR: PRETA, LINHA: DIRETOR, REGULÁVEL: SIM, AMBIENTE: ESCRITÓRIO, ENCOSTO FIXO: SIM, ENCOSTO MATERIAL: TELA MESH, REVESTIMENTO: POLIPROPILENO, ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO E POLIPROPILENO, PESO SUPOSTADO PELO PRODUTO: ATÉ 120KG, ASSENTO MATERIAL: TECIDO TELADO - ACOLCHOADO, ACABAMENTO: ESPUMA INJETADA DEALTA DENSIDADE. DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA MÍNIMA 80 CM, ALTURA MÁXIMA: 87 CM, LARGURA: 57 CM, COMPRIMENTO: 48CM, ASSENTO LARGURA: 48 CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 36-46 CM, ESPESSURA: 6 CM.	UN
28	CADEIRA PLASTICA MULTIUSO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, APOIA-BRACOS: SEM APOIA- BRACOS, TIPO: PADRAO EMPILHAVEL, COR: BRANCA.	UN
29	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM APOIO PARA BRACOS. ALTURA TOTAL: 87,00 (CM). ALTURA ASSENTO: 44,00 (CM). ALTURA DO ENCOSTO: 43,00 (CM). LARGURA TOTAL: 57,00 (CM). LARGURA ENTRE BRAÇOS: 47,00 (CM). PROFUNDIDADE TOTAL: 52,00 (CM). PROFUNDIDADE ASSENTO: 44,00 (CM). ALTURA DOS BRAÇOS RELAÇÃO AO ASSENTO: 16,00(CM). ALTURA DOS BRAÇOS RELAÇÃO AO SOLO: 59,00 (CM). MATERIAL DO ASSENTO: TELA MESH. MATERIAL DA BASE: METAL. BASE: FIXA. RESISTÊNCIA: ACONSELHÁVEL ATÉ 120 KGS. PRODUTO ENVIADO: DESMONTADO. COMPLEXIDADE DE MONTAGEM: FÁCIL. MANUAL DE MONTAGEM: ACOMPANHA O PRODUTO. GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN
30	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR, ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DA PORTA USB, CONEXÃO: ATRAVÉS DA SAÍDA P2.	KT
31	CARRINHO PARA BEBE - MATERIA-PRIMA: ACO, ESTOFAMENTO: ACOLCHOADO INTERNO, 100%	UN



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	ALGODAO,REMOVIVEL LAVAVEL, RODIZIOS: 04 RODAS TRASEIRAS E 04 RODAS DIANTEIRAS, DIMENSOES: 51 X 100 X 82CM	
32	CHIQUEIRINHO :CERCADO PARA BEBE COM BORDAS ACOLCHOADAS, DIMENÇÃO APROXIMADA DE1,55 COMPRIMENTO 0,72 LARGURA 0,85 AUTURA .	UN
33	COLETOR DE DADOS PARA ATENDER PLENAMENTE AS NECESSIDADES DE PROCESSOS DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTROLE DE ESTOQUES. EQUIPADOS COM A TECNOLOGIA SEM FIO (WIRELESS), COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO E DESIGN ERGONÔMICO, EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL: CELULAR, CÂMERA, GPS, LEITOR DE DADOS, ETC, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS MOBILE 6.5 PROFESSIONAL, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO: 8 HORAS (LEITOR DE DADOS) / 6 HORAS (CELULAR), LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (1D E 2D)	UN
34	COMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADSE FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG,ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2SAÍDAS DEVÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI.1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. DEVERÁ POSSUIR MAIS1 DISCO RÍGIDO SSD DE 240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 8 GB OUSUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 23 POLEGADAS (1920 X 1080). INTERFACES DE REDE 10/100/1000E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETEE PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRASDAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTESDO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE12 MESES.	UN
35	COMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADSE FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG,ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2SAÍDAS DEVÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI.1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. DEVERÁ POSSUIR MAIS1 DISCO RÍGIDO SSD DE 240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 8 GB OUSUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM.TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 23 POLEGADAS (1920 X 1080). INTERFACES DE REDE 10/100/1000E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETEE PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOSOFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRASDAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO	UN

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p> <p>ATE 25% PARA ME.</p>	
36	CONJUNTO MESA REFEITORIO COM 2 BANCOS INFANTIL EM FORMICA. MEDIDAS 1,80 X 80 CM, COR ROSA	UN
37	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 6,0HP 4T, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,7LITROS, ROTAÇÃO: 3000 RPM, REGULAGEM DE ALTURA DE CORTE EM 9 POSIÇÕES, COM VARIAÇÃO DE 2,8 A 8,9 CM (SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA INDIVIDUAL NAS 4 RODAS), BASE EM CHAPA DE AÇO DE 1,9 MM DE ESPESSURA, EQUIPADO COM AFOGADOR MANUAL E VÁLVULA DE COMBUSTÍVEL PARA FACILITAR A PARTIDA DO MOTOR.	UN
38	CPU NA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE A MICROSOFT DIRECTX10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. DEVERÁ POSSUIR MAIS 1 DISCO RÍGIDO SSD DE 240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 8 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. INTERFACES DE REDE 10/100/1000E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. O COMPONENTE DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN
39	CPU NA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE A MICROSOFT DIRECTX10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. DEVERÁ POSSUIR MAIS 1 DISCO RÍGIDO SSD DE 240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 8 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. INTERFACES DE REDE 10/100/1000E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. O COMPONENTE DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN
40	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, BIVOLT; COM DIMENSÕES: 290 X 410 X 105 MM; CAPACIDADE: 600 FOLHAS DE 75 G; TAMPA E BASE EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO; SUPERFÍCIE DE APOIO EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE; DIMENSÕES ADEQUADAS PARA OS FORMATOS MAIS	UN

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	USUAIS DE PAPEL: CARTA, A4, OFÍCIO 9 E OFÍCIO 2; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA.	
41	ENCERADEIRA - UTILIDADE: PROFISSIONAL, TENSÃO: 230V, NUMERO ESCOVAS: NAO APLICAVEL, DIAMETRO DO DISCO: 510MM, MOTOR: 2CV/3535 RPM, CABO DE FORÇA: 15M	UN
42	ESCADA DOBRAVEL, ACIMA DE 6 DEGRAUS - NUMERO DE DEGRAUS: 07 DEGRAUS, MATERIA-PRIMA: ALUMINIO	UN
43	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSÃO PARA COMPUTADOR - BIVOLT - TOMADAS DE SAIDA: 4 TOMADAS ELETRICAS DE SAIDA NO PADRAO NBR 14136.	UN
44	ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO CONFECCIONADA EM CHAPA 26, PINTADA NA COR CINZA , CONTENDO 6 PRATELEIRAS SOBREPOSTAS , POSSUINDO SAPATAS DE PROTEÇÃO MEDIDAS: 1750(A) X 920(L) X 300(P).	UN
45	FOGAO - FUNCIONAMENTO: A GAS, NUMERO DE BOCAS: 06 BOCAS, OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VALVULA, FORNO E CHAPA, MODELO: INDUSTRIAL	UN
46	FOGÃO A GAS 5 BOCAS INOX ACENDIMENTO AUTOMÁTICO ACENDIMENTO COM IGNIÇÃO RÁPIDA,FÁCIL E SEGURA FORNO COM CAVIDADE ESMALTADA (EASY TO CLEAN) CAVIDADE ESMALTADA COM ACABAMENTO EASY TO CLEAN, FACILITA A LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS NO INTERIOR DO PRODUTO QUEIMADOR ULTRA-CHAMA CHAMA MAIS POTENTE QUE PROPORCIONA MAIOR RAPIDEZ NO PREPARO DOS ALIMENTOS MESA SEM FURAÇÃO EVITA A CONCENTRAÇÃO DE SUJEIRA EFACILITA A LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DA MESA GRADES DUPLAS FACILIDADE DE TRANSIÇÃO ENTRE AS BOCAS DA MESA VIDRO REMOVÍVEL FACILIDADE PARA LIMPEZA BOTÕES REMOVÍVEISFACILITA A LIMPEZA DO DIA-A-DIA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A MAIS EFICIÊNCIA E ECONOMIA PARA O CONSUMIDOR QUEIMADORES POTENTES MAIS POTÊNCIA DE NO MOMENTO DA COCÇÃO PUXADOR ERGONÔMICO E RESISTENTE MAIS SEGURANÇA E FACILIDADE DE MANUSEIO DO PRODUTO MESA COMPARTIMENTADA OS COMPARTIMENTOS EVITAM QUE LÍQUIDOS DERRAMADOS SE ESPALHEM PELA MESA GRAFISMO EM ALTO RELEVO RESISTENTE E DURÁVEL, NÃO PODE SER REMOVIDO POR PRODUTOS QUÍMICOS BLOQUEIA GÁS SISTEMA SEGURANÇA CORTA GÁS EM CASO DACHAMA SE APAGAR BOTÕES REMOVÍVEIS LUZ NO FORNO.	UN
47	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO- QUEIMADORES FRONTAIS, CHAMA TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS; QUEIMADORES TRASEIROS, CHAMA DUPLA; EASY CLEAN NA MESA COM ESMALTE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA; GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO; MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES PARA MELHOR CONTROLE. PUXADOR DO FORNO EM PVC. DIMENSÕES: 81,00 CM (ALTURA) X 90 CM (LARGURA) X 90 CM (PROFUNDIDADE). POTÊNCIA DOS QUEIMADORES 4 KW (GRANDE) / 1,5 KW (PEQUENO) / 4,5 KW (FORNO).	UN
48	FOGÃO INDUSTRIAL DE 2 BOCAS REGULAGEM DE ALTURA DA MESA, MESA EM AÇO ESMALTADO,BANDEJA PARA RESÍDUOS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PARA EVITAR ENNTUPIMENTO, 2 QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO COM CHAMA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS EXTERNA E INTERNA, PAINEL SERIGRAFADO E PINTURA ELETROSTÁTICA.	UN
49	FORNO A GÁS INDUSTRIAL 107 LITROS COM 2 GRADES, PRATELEIRA COM 3 NÍVEIS DE ALTURA, PORTA COM PARADA INTERMEDIÁRIA FORNO PARA USO SEMI-INDUSTRIAL (BAIXA PRESSÃO2KG).	UN
50	FORNO TIPO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 LITROS, POTENCIA: NO MINIMO 700 WATTS, TEMPERATURA:NÃO SE APLICA, TENSÃO:127/220.	UN
51	FRAGMENTADORA DE PAPEL TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS DE 6 MM - NÍVEL DE SEGURANÇA P2(NORMA DIN 66399) ABERTURA P/ PAPEL: 220 MM C/ ABERTURA SEPARADA P/ CARTÃO CAPACIDADE: 10 FOLHAS 75 G/M² CAPACIDADE DO CESTO 13,2 LITROS DIMENSÕES 307X196X381MM FRAGMENTA, CARTÃO, GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES CONTROLES MANUAIS: RETROCESSO E LIGA/DESLIGA VELOCIDADE: 3.0 M/MIN TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 2 MIN TEMPO DE RESFRIAMENTO: 30 MIN NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 70DB SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PROTEÇÃOCONTRA SUPERAQUECIMENTO	UN
52	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, DEGELO MANUAL, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM	UN

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	CHAPA DE AÇO PINTADO, PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 400 A 500 LITROS, DRENO DE GELO FRONTAL, 04 PÉS COM RODÍZIO, VOLTAGEM DE 110 VOLTS, LARGURA 119,5 CM, ALTURA 94 CM E PROFUNDIDADE 78 CM.	
53	FRIGOBAR COM CAPACIDADE MINIMA DE 117 LITROS, VOLTAGEM 127, COR: INOX.	UN
54	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE - 450L - REFRIGERADOR DUAS PORTAS. COM DE 450 LITROS, ALÉM DE PRATELEIRAS DE VIDRO COM REGULAGEM DE ALTURA. COM O PORTA-OVOS, GAVETA DE LEGUMES TRANSPARENTE E COM DUAS FORMAS DE GELO. ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE LIQUIDA DE ARMAZENAMENTO: REFRIGERADOR 322LITROS E FREEZER 129LITROS. - POTENCIA 135W - PRATELEIRAS: QUANTIDADE 03, MATERIAL VIDRO E REMOVÍVEIS. GAVETAS: 01, IDEAL PARA LEGUMES. - PUXADORES 02. - VOLTAGEM: 110V - TEMPERATURA COM CONTROLE INTERNO, ILUMINAÇÃO INTERNA E PÉS REGULÁVEIS. - EFICIENCIA ENERGÉTICA CLASSE A - FREQUENCIA 60HZ - COM DRENO DE GELO - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - PESO APROXIMADO 72KG - DIMENSÕES LARGURA 71CM X ALTURA 187,1CM X PROFUNDIDADE 70,7CM - GARANTIA 12 MESES	UN
55	GUILHOTINA FACÃO EXF-30 TAMANHO DE CORTE A-4 30 CM 20 FOLHAS. ALTURA: 15.00 CM, LARGURA: 40CM, COMPRIMENTO: 45CM, PESO: 6KG PARA 300 FOLHAS.	UN
56	HD EXTERNO PORTÁTIL CAPACIDADE 1TB	UN
57	HD EXTERNO PORTÁTIL CAPACIDADE: 3TB EXPANSION USB 2.0 E 3.0.	UN
58	HOME THEATER COMBLU RAY 3D COM DVD - 500W RMS 5.1 CANAIS CONEXÃO HDMI USB.	UN
59	IMPRESSORA A LASER MONO LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA MINIMA DE: 331 X 215 X 178 MM, COM RENDIMENTO DE TONER NO MINIMO DE 1000 PAGINAS, VOLTAGEM BIVOLT, COR BRANCO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 9 10 A4: ATÉ 20 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: EM ATÉ 8,3 SEGUNDOS RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER	UN
60	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDIMENTO DE NO MINIMO 7.500 PÁGINAS / 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDIMENTO DE NO MINIMO 6.000 PÁGINAS WI-FI – DIRECT, IMPRESSORA + COPIADORA + SCANNER, DISPLAY COLORIDO, USB DE ALTA VELOCIDADE, IMPRESSÃO DE FRENTE E VERSO, ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, SUPORTANDO DISTINTOS PAPEIS, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E SOFTWARE INCLUSO, COR PRETA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 7,7 COM PRETO, E MINIMA DE 3,8 COLORIDO, VOLTAGEM BIVOLT. DIMENSÕES MINIMAS DE 37,5cm X 18,7cm X 34,7cm. - 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - 01 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO)	UN

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>- 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO - 01 CABO USB - CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES. - GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	
61	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - COM TRAVA DE SEGURANÇAMOTOR COM: PROTETOR TÉRMICONÚMERO DE PISTÕES: 3PISTÕES REVESTIDOS: CERÂMICACABEÇOTE: ALUMÍNIO MEDIDOR EXTERNO: DO NÍVEL DE ÓLEO DA BOMBARESERVATÓRIO PARA: SHAMPOO OU DETERGENTEMANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO: COM TRAMA DE AÇO DE 6,2 MCABO ELÉTRICO: 5 METROSTENSÃO: 254 VPRESSÃO NOMINAL: 1600 LBF/POL / 110 BAR / 11 MPAPRESSÃO PERMISSÍVEL: 2400 LBF/POL / 166BAR/ 17 MP AVAZÃO: 7,5 L/MIN / 450 L/HPOTÊNCIA DO MOTOR: 2,5 CVPOTÊNCIA CONSUMIDA:2290 W	UN
62	LIQUIDIFICADOR - TIPO: DOMESTICO, NUMERO DE VELOCIDADE: 05, COPO: ACRILICO DE 2,4 LITROS, OPCIONAIS: COM FILTRO, TENSAO: 127 VOLTS, 800W DE POTENCIA.	UN
63	LIQUIDIFICADOR - TIPO: INDUSTRIAL, NUMERO DE VELOCIDADE: 01, COPO: ACO INOX DE 08 LITROS, OPCIONAIS: LAMINA, EIXO E MANCAIS EM ACO, TENSAO: 110/220 VOLTS.	UN
64	LIXADEIRA - TIPO: ANGULAR DE 7 POLEGADAS, POTENCIA MINIMA 1400 WATTS, VELOCIDADE MINIMA DE 5500 RPM, CAPACIDADE DO ABRASIVO 180MM-7", EIXO M14, EMISSAO DE VIBRAÇÃO DE 3M/S <sup>2</sup> , ALIMENTACAO: 110 VOLTS, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UN
65	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA, QUANTIDADE LUGARES: 05 LUGARES, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR, ESTRUTURA: ACO TUBULAR NA COR PRETA,PES: COM SAPATAS, CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR, CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR	UN
66	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA - COMPOSICAO: 03 LUGARES, APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICAMENTE, ESTRUTURA: ACO TUBULAR, 20MM DIAMETRO E 1,5MM ESPESSURA, PES: COM SAPATAS, CONTRA-ASSENTO: EM POLIPROPILENO, CONTRA-ENCOSTO: EM POLIPROPILENO	UN
67	LOUSA VERDE QUADRICULADA COM LINHAS GUIAS VISÍVEIS A CURTA DISTÂNCIA. QUADOR CONFECIONADO EM MDF 9 MM,, SOBREPOSTO PORLAMINADO VERDE COM LINHAS GUIAS, MOLDURAEM ALUMÍNIO ANODIZADO. FIXAÇÃO INVISÍVEL EM OS. SUPORTE PARA GIZ EM TODA A EXXTENSÃO DO QUADRO, COR DA MODURA: ALUMÍNIO BRANCO. ESPESSURA TORAL:17MM. TAMANHO: 200 X 120 CM.	UN
68	MAPOTECA COM 10 GAVETAS FORMATO A1; DESLIZAMENTO SOBRE 4 ROLAMENTOS, COM CORPO EM AÇO CHAPA 22, TAMPO EM MDF 15MM, POSSUI FECHADURA. MEDIDAS: ALTURA 1240MM X LARGURA 1200MM X PROFUNDIDADE 805MM. CAPCIDADE: 22KG POR GAVETA.  ATE 25% PARA ME,	UN
69	MAPOTECA COM 10 GAVETAS FORMATO A1; DESLIZAMENTO SOBRE 4 ROLAMENTOS, COM CORPO EM AÇO CHAPA 22, TAMPO EM MDF 15MM, POSSUI FECHADURA. MEDIDAS: ALTURA 1240MM X LARGURA 1200MM X PROFUNDIDADE 805MM. CAPCIDADE: 22KG POR GAVETA.	UN
70	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, TIPO DOMESTICO - CAPACIDADE 12 KG, COM CESTO INOX, COM 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, REAPROVEITAMENTO DE AGUA, COR BRANCO, ALIMENTACAO 110V.	UN
71	MAQUINA DE PREENCHER CHEQUE. EMITE CHEQUES NOMINAIS OU AO PORTADOR EM MENOS DE SETE SEGUNDOS. LOCAL E DATA IMPRESSOS AUTOMATICAMENTE APÓS O FINAL DA IMPRESSÃO.AGUARDA O POSICIONAMENTO CORRETO DO CHEQUE. EXCLUSIVO RECURSO DE MÊS COMERCIAL, ONDE A MÁQUINA PODERÁ (OPCIONALMENTE) PRÉ-DATAR OS CHEQUES CONSIDERANDO TODOSOS MESES COM 30 DIAS, OU DIA BOM, ONDE A MÁQUINA PODERÁ PRÉ-DATAR SEMPRE EM UM MESMO DIA DE CADA MÊS. PERMITE IMPRIMIR CHEQUES COM CHANCELA.	UN



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DISPONÍVEL PARA CADASTRO DE ATÉ 100 FAVORECIDOS, FACILITANDO A EMISSÃO DE CHEQUES PARA PAGAMENTOS DE FORNECEDORES. NÚMERO DE CADASTRO DE FAVORECIDOS PELO SOFTWARE É ILIMITADO. IMPRIME RELATÓRIOS DE CHEQUES EMITIDOS. BI-VOLT, ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA. DESENVOLVIDO COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA DISPONÍVEL, PODENDO OPERAR EM QUALQUER AMBIENTE SEM REFRIGERAÇÃO OU PROTEÇÃO ADICIONAL. FORNECIDO EM GABINETE DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, GARANTINDO ROBUSTEZ E VIDA LONGA AO PRODUTO. DUAS MANEIRAS DA IMPRESSÃO DA DATA DE DEPÓSITO DE CHEQUES PRÉ-DATADOS. PODE SER CONECTADA DIRETAMENTE AO MICRO COMPUTADOR, ACOMPANHA PROGRAMA DE SUPORTE COM CÓPIA DE CHEQUES E DE MAIS IMPRIME ATÉ 3 CÓPIAS CHEQUES CARBONADAS; PERMITE A ENTRADA DE DADOS VIA MICRO OU ATRAVÉS DE ARQUIVOS GERADOS POR OUTROS PROGRAMAS (CONTAS À PAGAR, FOLHA DE PAGAMENTO, ETC...)	
72	MARTELETE - TIPO: ROTATIVO ROMPEDOR, POTENCIA: 800 WATTS, CAPACIDADE DE PERFURACAO: COM CAPACIDADE DE PERFURACAO IGUAL OU SUPERIOR A 13MM METAL, 32MM MADEIRA, 24MM CONCRETO, IMPACTOS POR MINUTO: 0 A 4.500 IPM, ROTACAO: 0 A 1.100 RPM, FORCADE IMPACTO: 2,7 JOULES, ALIMENTACAO: 110 VOLTS.	UN
73	MESA PARA ESCRITÓRIO - BASE MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR.02 OU 03 GAVETAS, TIPO DE CORREDIÇA METÁLICA, TIPO DE PÉ: AÇO CARBONO REFORÇADO MEDIDAS 74 X 140 X 60	UN
74	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO, ESTRUTURA: ACO 1020, TAMPO: AGLOMERADO MELAMINICO, TAMPA: 01 TAMPA REMOVIVEL, GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO DE02 GAVETAS, DIMENSOES: 1200MM LARGURA X 600MM PROFUNDIDADE X 740MM ALTURA	UN
75	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO, ESTRUTURA: ACO, PINTADA EMEPOXI, TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMINICO, TAMPA: SEM TAMPA, GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO DE 03 GAVETAS, DIMENSOES: 120CM LARGURA X 70CM PROFUNDIDADE X 74CM ALTURA	UN
76	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE:FUNCIONARIO ESTRUTURA: ACO COM PINTURA EPOXI,TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDA EM MELAMINICO, TAMPA: REMOVIVEL, GAVETEIRO/GAVETA: 2 COM 2 GAVETAS, DIMENSOES:140CM (LARG)X 65CM (PROF)X 74CM (ALT)	UN
77	MESA PARA ESCRITORIO EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 COM 2 A 3 GAVETAS, TAMPO EM MDP 15MM, PÉS EM AÇO, PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.	UN
78	MESA PARA IMPRESSORA - TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO, TIPO:COLETOR E ABERTURA NO TAMPO PARA PASSAGEM DO PAPEL, ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, DIMENSOES: 75CM LARGURA X 52CM PROFUNDIDADE X 75CM ALTURA	UN
79	MESA PARA REUNIAO - FORMATO: OVAL, PARA 10 OU 12 PESSOAS, ESTRUTURA: METALICA, COLUNA CENTRAL, CHAPA ACO, PINTURA EPOXI, TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EMMELAMINICO, DIMENSOES: 300CM LARGURA X 120CM PROFUNDIDADE X 73CM ALTURA	UN
80	MESA QUADRADA EM MADEIRA 1,40MT X 1,40 MT	UN
81	MESA REDONDA PARA REUNIÃO TAMPO EM MDF, MEDINDO 1,20 POR 1,20X 0,74M.	UN
82	MICROFONE - IMPEDANCIA: 300 OHMS, SENSIBILIDADE: -53 DBV/PA (2.2 MV), ESTRUTURAINTERNA: BOBINA MOVEL, TIPO: SEM FIO,GLOBO POSSUI FILTRO ANTI-POP QUE ANULA RÚIDOS DE RESPIRAÇÃO, VENTO E "ESTOUROS" NO SOM DAS FALAS DE PALAVRAS COM AS SÍLABAS COM LETRAS "P" E "B". ESPECIFICAÇÕES: MARCA: WEISRE MODELO: M-58 CABO: 3 METROS MICROFONE DINÂMICO UNIDIRECIONAL IMPEDÂNCIA NOMINAL: 600OHMS RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ A 15KHZ SENSIBILIDADE (CAMPO LIVRE, SEM CARGA): 1KHZ MÍNIMA TERMINAÇÃO DE IMPEDÂNCIA: 1K SENSIBILIDADE DO CAMPO MAGNÉTICO: 50HZ PESO: 280G.	UN
83	MOEDOR DE CARNE 800W - MOEDOR COM 3 OPÇÕES DE DISCO PARA MOER: MÓI A CARNE DA MANEIRA QUE DESEJAR: FINO, MÉDIO E GROSSO. SUA FACA EM AÇO INOXIDÁVEL. ITENS INCLUSOS:	UN

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>1 MOEDOR; 1 CONE PARA LINGUIÇA; 1 PILÃO; 3 DISCOS PARA MOER; 1 BANDEJAPARA CARNE; 1 MODELADOR PARA BOLINHOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES; MINI FOLDERS E CERTIFICADO DE GARANTIA.</p> <p><b>BOTÕES ESPECIAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- BOTÃO LIGA/DESLIGA - FUNÇÃO REVERSO -BOTÃO DESTRAVAR</li></ul> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- APLICAÇÃO: MOER CARNES E ALIMENTOS EM GERAL.</li><li>- MATERIAL: INOX, METAL E PLÁSTICO</li><li>- POTÊNCIA: 800W</li><li>- VOLTAGEM 110V 220V</li><li>- CONSUMO: 0,25 KW/H</li><li>- PESO LÍQUIDO: 3 KG.</li><li>- DIMENSÕES 28X21,2X18CM</li></ul> <p>GARANTIA 12 MESES</p>	
84	<p>MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL 3000W</p> <p>SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO DE PARALIZAÇÃO TOTAL. BOCAL DE METAL FABRICADO PARA DURAR UMA LONGA VIDA ÚTIL. FABRICADO 100% DE METAL REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI ANTI-RISCO. CAPAZ DE MOER ATÉ 70KG DE CARNE POR HORA. CONTENDO 4 PÉS EMBORRACHADOS PARA EVITAR QUE SUA MESA RISQUE. MOTOR DE ALTA TECNOLOGIA COM PLACA INTEGRADA E 1/3CV DE POTÊNCIA. SISTEMA TECNOLÓGICO RED-PLUS, CAPAZ DE AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO MOTOR E DIMINUIR SUA MANUTENÇÃO. 12 MESES DE GARANTIA</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- APLICAÇÃO: MOER CARNES E ALIMENTOS EM GERAL.</li><li>- MATERIAL: AÇO CARBONO (METAL).</li><li>- CAPACIDADE: 70KG/HORA</li><li>- POTÊNCIA: 1/3CV OU 3.000W</li><li>- FREQUÊNCIA: 50/60 HZ</li><li>- CONSUMO: 0,24 KW/H</li><li>- PESO LÍQUIDO: 8,0 KG.</li></ul> <p><b>ITENS INCLUSOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- MAQUINA MOEDORA ELÉTRICA</li><li>- FUNIL PARA PREPARAR LINGUIÇA.</li><li>- 1X DISCO PARA MOER DE 8MM.</li><li>- MANUAL DE INSTRUÇÕES DO USUÁRIO</li></ul>	UN
85	<p>MONITOR DE VIDEO PARA COMPUTADOR - TELA: LCD, TAMANHO: 19 POLEGADAS, DOT/PIXEL PITCH: H: 0.294MM V:0.294MM, RESOLUCAO DE IMAGEM: 1280X1024, SINAL DE VIDEO: RGB ANALOGICO(SEPARADO,SOG), DIGITAL, CORES: 16 MILHOES DE CORES, FREQUENCIA VERTICAL: 56 - 75HZ, FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 A 83KHZ, LARGURA BANDA VIDEO: 230MHZ, BR</p>	UN
86	<p>MONITOR DE VIDEO PARA COMPUTADOR - TELA: LCD, TAMANHO: 21,5 POLEGADAS, DOT/PIXEL PITCH: 0,24825MM, RESOLUCAO DE IMAGEM: 1920 X 1080 A 60HZ, SINAL DE VIDEO: NAO SE APLICA, CORES: 16,7 MILHOES, FREQUENCIA VERTICAL: 56HZ - 75HZ (ANALOGICO/DVI) E 56HZ - 61HZ (HDMI), FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 - 83 KHZ, LARGURA BANDA VIDEO:</p>	UN
87	<p>MOTOCOMPRESSOR DE AR DIRETO - MINIMO DE 1/2HP, BIVOLT COM KIT PARA PINTURA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE AR DE 2,3 PCM, ROTAÇÃO DE 1750 RPM, PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO 40LBF/POL<sup>2</sup>. COM GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UN
88	<p>MOTOSSERRA - COMBUSTÍVEL: GASOLINA, MOTOR: CILINDRADA: 61,5CM<sup>3</sup> / 3,8POL<sup>3</sup>, POTÊNCIA: 2,9KW / 3,9HP, VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 8300RPM, VOLUME DOTANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75LITROS / 25,36 FL OZ, VELOCIDADE EM MARCHA LENTA: 2500RPM, VELA DE</p>	UN

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ7Y, VOLUME DO TANQUE DE ÓLEO: 0,45 LITROS / 0,95 PINTA (EUA), TIPO DE BOMBA DE ÓLEO: AUTOMÁTICO -PASSO DA CORRENTE: 3/8" -COMPRIMENTO DO SABRE RECOMENDADO, MIN. - MÁX.: 38 - 51 CM / 15" - 20" -VELOCIDADE DA CORRENTE NA POTÊNCIA MÁXIMA: 18,4 M/S / 60,37 PÉS -CALIBRE DA CORRENTE: 0,058"	
89	MULTIPROCESSADOR: : 750W 2 VELOCIDADES 110 VOLTS. ACOMPANHA: ESPREMEDOR DE FRUTAS, TIGELA 1,5 LITROS, JARRA TOTAL 2,1 LITROS, ÚTIL 1,5 LITROS, DESMONTÁVEL, OS DISCOS. FUNCÕES: RALAR, FATIAR, BATER CLARA E UMASSAS. POSSUI 2 LAMINAS PARA PROCESSAR ALIMENTOS E BATER MASSAS. USO DOMÉSTICO.	UN
90	NOBREAK BIVOLT - COR: PRETO. TOMADAS: 6 TOMADAS. MICROPROCESSADO: SIM. ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 4 ESTAGIOS. POTÊNCIA: REQUISITOS DO SISTEMA MÁXIMA 1200VA. REDE ELÉTRICA: 115V E 220V. VOLTAGEM: 110V-260V. AUTOMÁTICO INDICADOR LUMINOSO DE REDE SIM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP26X13,5X36CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) - AXLXP29,2X15,7X37CM. PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (10,4KG PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (10,9KG).	UN
91	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE.COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADSE FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; COM SSD DE NO MÍNIMO 240GB, 1 DISCO RÍGIDO DE 500GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE ÇEACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ?ON DELÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN
92	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO OATE 20 FOLHAS PARA ESPIRAL SIMPLES. PERFURAÇÃO: REDONDA, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 360MM; QUANTIDADES DE PUNÇÕES: 60; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: ATÉ 20 FOLHAS.	UN
93	PLAINA ELÉTRICA MANUAL: POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 W; TENSÃO: 110 V; LARGURA DE CORTE: 82 MM (3-1/4'); PROFUNDIDADE DE CORTE: 2,6 MM (3/32'); DESBASTE: 9 MM; VELOCIDADE EM VAZIO: 17.000 MIN-; DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A) 285 X 158 X 158MM; DEVERÁ VIR INCLUSO DE: CONJUNTO DO CALIBRADOR DA FACA, GUIA RETA, FACA DA PLAINA, CHAVE SOQUETE;	UN
94	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO, MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN
95	PROJETOR MULTIMÍDIA + BRILHO DE 3000 LUMENS, TECNOLOGIA 3LCD, LÂMPADA ULTRA-EFICIENTE E-TORL, PROJEÇÃO SEM FIO COM ADAPTADOR LAN WIRELESS, 3000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO, 3000 LUMENS DE BRILHO EM CORES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN
96	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA DO MOTOR: SEM MOTOR	UN
97	PURIFICADOR REFRIGERADO - NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO: 7.	UN



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	POTÊNCIA: ATINGE MENOS DE 10s EM 40 MINUTOS, NO NÍVEL 4 (INTERMEDIÁRIO) DO TERMOSTATO. FILTRO DO PURIFICADOR: NOTA MÁXIMA DO INMETRO EM RETENÇÃO DE CLORO, SISTEMA DO COMPRESSOR: UNIDADE SELADA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2,3 LITROS DE ÁGUA GELADA. CUBAGEM: 0,085M <sup>3</sup> . DIMENSÕES SEM EMBALAGEM (ALT X LARG X PROF): 485 X 305 X 400 MM. DIMENSÕES COM EMBALAGEM (ALT X LARG X PROF): 450 X 310 X 552 MM. PESO SEM EMBALAGEM: 12,067KG E PESO COM EMBALAGEM: 12,952KG. ITEM INCLUSO: JARRA DE 2 LITROS.	
98	REFIL (FILTRO) PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL DIBEL MODELO BI100: CARVÃO ATIVADO COM TRIPLA FILTRAGEM.	UN
99	REFIL (FILTRO) PARA PURIFICADOR DE ÁGUA LIBELL/ACQUAFLEX	UN
100	REFIL (FILTRO) PARA PURIFICADOR REFRIGERADO LIBELL/ACQUAFLEX, DUAL ELETRÔNICO	UN
101	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LATINA PURE ICE/PAI/PAHC/PA4.0/PURIMIX/PURITRONIC, MATERIA-PRIMA: PLÁSTICO, TIPO FILTRAGEM: 03 ESTÁGIOS DE PURIFICAÇÃO, 02 ELEMENTOS FILTRANTES, DIMENSÕES: NÃO APLICÁVEL FILTRO PA COM BLISTER (3 ESTÁGIOS) LATINA FILTRO DE REPOSIÇÃO PARA PURIFICADORES MARCA LATINA, 03 (TRÊS) ESTÁGIOS DE PURIFICAÇÃO 02 (DOIS) ELEMENTOS FILTRANTES EM MELT-BLOW CÂMARA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL, INDICADO PARA OS SEGUINTE PURIFICADORES: BEBEDOUROS PAE, PAHC, PA4.0, PURIMIX, PURI-ICE E PURITRONIC.	UN
102	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: MODELO ACQUAFLEX COMPATÍVEL COM MARCA LIBELL, MATÉRIA PRIMA: PVC COM CARVÃO ATIVADO, TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1, VAZÃO 45LITROS/HORA, DIMENSÕES: PRESSÃO MÁXIMA: 392KPA NA PRESSÃO MÍNIMA: 39KPA REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA COMPATÍVEL COM A MARCA LIBELL, MATÉRIA PRIMA PVC COM CARVÃO ATIVADO, MODELO ACQUAFLEX, ESPECIFICAÇÃO: FILTRO FLEX 03 EM 01, PRESSÃO MÁXIMA: 392 KPA (39,3M.C.A.), PRESSÃO MÍNIMA: 39 KPA (4M.C.A.), VAZÃO:45 LITROS/HORA.	UN
103	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: PURIFICADOR DE ÁGUA PROF.WP200F, MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM. REFIL COM EFICIÊNCIA NA REDUÇÃO DE PARTÍCULAS = CLASSE III > 5UM A < 15UM, EFICIÊNCIA PARA REDUÇÃO DE CLORO LIVRE = CLASSE I > 75% PARA 3000L, ELEMENTO FILTRANTE SUPERIOR DE MICROFIBRA DE POLIPROPILENO E DENSIDADE GRADUADA, CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL, ELEMENTO FILTRANTE INFERIOR DE MICROFIBRA DE POLIPROPILENO DE DENSIDADE GRADUADA, REFIL A SER UTILIZADO COM ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM PORTARIA 1469MS, DEVENDO ATENDER A NORA NBR14908.	UN
104	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 1510/09-MTE E ADEQUADO E ADERENTE A PORTARIA 595/13-INMETRO (COM SELO DE CERTIFICAÇÃO) - TECNOLOGIAS DE IDENTIFICAÇÃO: LEITOR DE PROXIMIDADE 125 KHZ OU 13,56 MHZ. LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PADRÕES 2 DE 5 INTERCALADO E 3 DE 9 OPÇÃO DE USO DE SENHA PARA MARCAÇÃO DE PONTO POR TECLADO. ASSINATURA DIGITAL NO COMPROVANTE DE REGISTRO DE PONTO, NARIM E NO ARQUIVO AFD MENUS DE CONFIGURAÇÃO PROTEGIDOS POR SENHA; LEITORA BIOMÉTRICA DE DIGITAIS, LEITORA DE CRACHÁS DE PROXIMIDADE OU LEITORA DE CÓDIGOS DE BARRAS CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTROS EM MEMÓRIA (MRP): 10.000.000. COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA, IMPEDINDO QUALQUER TENTATIVA DE FRAUDE VIA SOFTWARES NÃO AUTORIZADOS; SISTEMA INTERNO DE SENSORES QUE REALIZAM O BLOQUEIO AUTOMÁTICO DO EQUIPAMENTO, NA TENTATIVA DE VIOLAÇÃO; PERMITE CADASTRAR COLABORADOR DIGITAL, DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR O WEBSERVER OU UM SOFTWARE GERENCIADOR; TELA LCD TOUCH SCREEN TFT COLORIDO TRABALHAR COM LEITURA AUTOMÁTICA DA QUANTIDADE DE DÍGITOS DOS CARTÕES (3 A 20 DÍGITOS); POSSUIR PORTA FISCAL USB PARA COLETA DO ARQUIVO AFD PARA AUDITORIA DOS DADOS DO EQUIPAMENTO PELO FISCAL DO TRABALHO; DADOS DO EMPREGADOR: ARMAZENAR EM MEMÓRIA A RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, CEI E ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO; TECLADO COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) TECLAS	UN

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	PERMITIR EXIBIÇÃO DA QUALIDADE DA DIGITAL NO CADASTRAMENTO COLETA DEDADOS: OS REGISTROS PODEM SER COLETADOS VIA PORTA USB FISCAL, SEGUNDA USB NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO, APLICATIVO EMBARCADO EM UM NAVEGADOR DE INTERNET OU VIA SOFTWARE GERENCIADOR. POSSUIR SISTEMA DE IMPRESSÃO EM PAPEL TÉRMICO COM, SENDO A IMPRESSÃO DO COMPROVANTE DO FUNCIONÁRIO NO TEMPO MÁXIMO DE 02 (DOIS) SEGUNDOS, COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS NO PAPELEM CONFORMIDADE COM A PORTARIA. IMPRESSÃO DE ATÉ 11.000 (ONZE) MIL COMPROVANTES COM UMA ÚNICA BOBINA. SISTEMA DE GUILHOTINA AUTOMÁTICA QUE GARANTA O CORTE CORRETO DOS COMPROVANTES. COMPARTIMENTODA BOBINA DE PAPEL DE FÁCIL ACESSO E PROTEGIDO POR CHAVE DEVE POSSUIR SINALIZADOR INDICANDO QUE A BOBINA DE PAPEL DEVE SERSUBSTITUÍDA, QUANDO ESTIVER PRÓXIMO AO TÉRMINO DO PAPEL GARANTIA DE NO MÍNIMO 12MESES.	
105	RELOGIO DE PAREDE	UN
106	ROCADEIRA LATERAL - MOTOR: 2 TEMPOS, 52CC, POTENCIA DE 2,60HP A 6500RPM, COM ROTAÇÃO MAXIMA SEM CARGA DE 8950RPM, IGNICAO: ELETRONICA, CARBURADOR: CARBURADOR TIPO MEMBRANA, COMBUSTIVEL: COMBUSTAO A GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE: 1L, USO RECOMENDADO SEMI-PROFISSIONAL, COM ACESSORIOS: UM CABEÇOTE FIO DE NYLON, UMA LAMINA DE 3 PONTOS, CINTODUPLO, UM JOGO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UN
107	ROTEADOR (LAW) - TIPO: WIRELESS PORTAS WAN/ LAN: 1/4 ANTENA, MÍNIMO DE 02 TIPOWIRELESS IEEE 802.11 b/g/n, FREQUÊNCIA 2,4 A 2,4835 GHz , SEGURANÇA WPA/ WPA2TAXA, SINAL DE 300 MBPS (DINÂMICO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN
108	SCANNER - TIPO DE MESA, DUPLEX COLORIDO, CAPACIDADE DE ATE 100 FOLHAS, USB, BIVOLT, PRETO, COM TELA TOUCH.	UN
109	SERRA CIRCULAR - TIPO: PORTATIL, POSSUI BASE DE ALUMÍNIO, EMPUNHADURA EMBORRACHADA, PARA MAIOR CONFORTO E PARAFUSO COM ENCAIXE SEXTAVADO EXTERNO E INTERNO PARAFACILITAR A TROCA DO DISCO. TAMANHO DO DISCO: 7 1/4 (184MM), CORTES EM ÂNGULO DEATÉ 56°, POTENCIA MINIMA DE 1800 WATTS, ROTACAO: 5800 MIN, TENSAO: 115/127V, 220/230V, CAPACIDADE DE CORTE: 63,5MM.	UN
110	SERRA ELETRICA -Maquina 100% rolamentada Regulador de ângulo 0 ate 45° Empunhadura anatômica Indicada para cortar madeiras e derivados ate 32mm Tensão: 110V Potência Mínima de: 1300W Capacidade de disco: ate 4.3/8" para cortes de marmores, granitos e pedra. Velocidade Mínima de: 13.000RPM	UN
111	SMART TV LED 32" CONVERSOR DIGITAL - WIFI 2 HDMI - USB. TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 32" - RESOLUÇÃO: HD - TECNOLOGIA: SMART TV - SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID-CTS RF: 1 - ENTRADA USB: 1 - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO:1 - CONECTOR LAN: 1 - HDMI: 2 - ENTRADA AV (AUDIO & VIDEO): 1 - SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL: 1- OPTICAL CONTROLE PAI (BLOQUEIO INFANTIL): SIM - CLOSED CAPTION: SIM - EPG: SIM	UN



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<ul style="list-style-type: none"><li>- LISTA DE CANAIS: SIM</li><li>- LISTA DE CANAIS FAVORITOS: SIM</li><li>- EDITOR DE CANAL: SIM</li><li>- SLEEP TIMER: OFF, 10 MINUTOS, 20 MINUTOS, 30 MINUTOS, 40 MINUTOS, 50 MINUTOS, 60 MINUTOS, 90 MINUTOS, 120 MINUTOS</li><li>- MUTE: SIM</li><li>- MENU RÁPIDO: SIM</li><li>- MODO DE HOTEL: SIM - POR MODO DE SERVIÇO</li><li>- FUNÇÃO DE CLONE DO MODO HOTEL: SIM</li></ul> <p>UN</p> <p>R\$ 1.820,00</p> <p>CAMPOS &amp; LOMBARDI COMÉRCIO LTDA CNPJ: 37.652.973/0001-15 I.E.: 003774589.00-39</p> <p>RUA MARCAL PONCE FERRET NO 474, BAIRRO PARQUE DAS AMÉRICAS, UBERABA/MG. CEP: 38.045-230</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- MODO FUTEBOL/SPORT: SIM - AUDIO &amp; VIDEO</li><li>-FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA: DESLIGADO, 4 HORAS, 6 HORAS, 8 HORAS SIM DESLIGADO, 4 HORAS, 6 HORAS, 8 HORAS</li><li>- AUTO-DESLIGAMENTO APÓS NENHUM SINAL DETECTADO:15MIN</li><li>- STORE (SHOP) MODE: SIM</li><li>- SUPORTA ATUALIZAÇÃO DE VÍDEO PORUSB: SIM</li><li>- ATRASO DE ÁUDIO AJUSTÁVEL PELO MENU: SIM HDMI+SPDIF (SOMENTE UM)</li><li>- INDICADOR LUMINOSO DE STAND-BY: SIM - BRANCO EM ESPERA</li><li>- INDICADOR DE LUZ STAND-BY: SIM ON / OFF E PISCANDO</li><li>WI-FI INTEGRADO SIM - WT84R2600</li><li>- VELOCIDADE DAS BANDAS WI-FI: 802.11B/G/N</li><li>- TIPOS DE SUPORTE À AUTENTICAÇÃO WI-FI: WEP/WPA/WPAII</li><li>- WI-FI DIRECT: SIM</li><li>- TECNOLOGIA DE COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS DE MÍDIA: SIM - 1.5</li><li>- CONTROLE REMOTO SOBRE IP: SIM</li><li>- BLUETOOTH: 4.0</li><li>- SUPORTE A TRANSFERÊNCIA DE ÁUDIO BLUETOOTH A2DP: SIM - A2DP 1.2</li><li>- SUPORTE AO CONTROLE BLUETOOTH AVRCP: SIM -1,3</li><li>- CHROME CAST (BUILT-IN) SIM</li><li>- SUPORTE IPV6: SIM.</li></ul>	
112	SMARTPHONE OCTA-CORE 8 NUCLEOS, MEMORIA INTERNA 64GB, ANDROID, RESOLUCAO 1280X720, CAMERA TRASEIRA 13 MP, MEMORIA COM CAPACIDADE MINIMA DE 2GB;LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL; PORTA MICROSB TELA LCD MINIMA DE 6,2 POL,BATERIA ROBUSTA DE 4.000MAH.	UN
113	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM RODIZIOS PRETO	UN
114	SWITCH - TIPO: PORTAS:PORTAS:-48 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, 4 PORTAS SFP 1000 MBPS, SUPORTA UM MÁXIMO DE 48 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO	UN



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO, MEMÓRIA E PROCESSADOR: MIPS A 500 MHZ, 32 MB DE FLASH, TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 4,1 MB,SDRAM DE 128 MB, LATÊNCIA:LATÊNCIA DE 100 MB: < 5 µS, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 77,4 MPPS, CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 104 GBPS, GESTÃO: IMC - CENTRO DEGERENCIAMENTO INTELIGENTE, INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA, NAVEGADOR WEB, SNMP MANAGER, IEEE 802.3 ETHERNET MIB FÍSICO:- DIMENSÕES: 44 X 23,8 X 4,4 CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 SWITCH HP 1920-48G,-01 CABO DE FORÇA, 01 KIT PARAMONTAGEM EM RACK, 01 CABO DO CONSOLE, 01 CONJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO	
115	TANQUINHO - CAPACIDADE: 10KG DE ROUPA SECA, 5 PROGRAMA DE LAVAGEM, BATEDOR NO FUNDO DIMENSOES: 94,5CM (ALTURA) X 53CM (LARGURA) X 53CM (COMPRIM.), VOLTAGEM: 110VOLTS	UN
116	TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR ABNT2.	UN
117	TECLADO PARA INFORMATICA - COMPOSICAO: TECLADO COM CABO, TECLA: 107 TECLAS, PADRAO: PORTUGUES ABNT2, INTERFACE: USB, LAYOUT: BRASILEIRO (PORTUGUES). COM IDENTIFICADOR E BLOQUEIO DE CHAMADAS. AGENDA PARA 70 CONTATOS. INCLUI RELÓGIO INDICADOR DE DATA E HORA. POSSUI MODO ECO QUE PERMITE REDUZIR AS RADIAÇÕES EMITIDAS. TELA DIGITAL. ATÉ 20 HORAS DE CONVERSA. PERMITE FAZER CHAMADAS SEM CABOS DESCONFORTÁVEIS. COM 10 TIMBRES DE CAMPAINHA PARA PERSONALIZAR SUAS CHAMADAS. IMPRESINDÍVEL PARA SE COMUNICAR EM TODOS OS MOMENTOS.	UN
118	VENTILADOR DE COLUNA 40CM 3 VELOCIDADES. POLIPROPILENO. ROTAÇÃO HORIZONTAL. 6 PÁS. ALTURA REGULÁVEL. PROTETOR TÉRMICO. FUSÍVEL DE SEGURANÇA. INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. COM GRADE. 110VOLTS. ALTURA 1,30M	UN
119	VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL - POTENCIA MOTOR: 1/4 HP, ALTURA REGULAVEL: 60CM A 120CM, VELOCIDADE (RPM): MINIMA DE 300 E MAXIMA DE 1300, NUMERO DE VELOCIDADES: 04 VELOCIDADES REGULAVEIS, MEDIDAS DA GRADE: 500MM, MOVIMENTACAO DE AR:225 M3/MINUTO, TENSAO: 110/220 VOLTS	UN
120	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 127V NEW PREMIUM COR: PRETO, DIMENSÕES: 61.000 X 63.000 X 17.000 CM, GRADE: 600MM, HÉLICE: 521 MM, PESO: 2,50KG, POTÊNCIA: 147W, ROTAÇÃO: 1200RPM.	UN
121	VENTILADOR DE TETO - COMPOSIÇÃO 04 OU MAIS PÁS	UN
122	VENTILADOR NAO INDUSTRIAL - TIPO DE : MESA, NUMERO DE PAS: 03 PAS, VELOCIDADE: 03 VELOCIDADES, DIMENSOES : NO MINIMO 60CM TENSÃO: 110/120 VOLTS, MOTOR:1/2HP,1300RPM	UN
123	WEBCAM - CONEXAO: USB 2.0 OU SUPERIOR, IMAGEM: COLORIDA, LENTES: AUTO-FOCO COM ZOOM DE NO MINIMO 2X, CAPTURA IMAGEM ESTATICA: MINIMA DE 720P, CAPTURA VIDEO: MINIMA DE 30FPS, CAPTURA VIDEO AO VIVO(1): NAO APLICAVEL	UN

### 3 - Prazo de Entrega

3.1. A entrega será em até 10 (dez) dias com início a partir da data de assinatura da Ordem de Entrega.

### 4 - Local de Entrega e Condições de Recebimento

4.1.As entregas deverão ser realizadas na Praça Santuário, 1.373 CEP: 38.735-000, Cruzeiro da Fortaleza/MG, ou em outro local designado pela Prefeitura.



4.2.A entrega será acompanhada pelo responsável pelo recebimento dos equipamentos/materiais, a ser designado pelo órgão requisitante.

#### **5 - Dotação Orçamentária**

5.1. As despesas objeto deste processo de compras ocorrerá por conta da(s) dotação(ões) do orçamento de 2022, apresentada na requisição anexa.

#### **6 - Das Obrigações da Contratada**

6.1. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado aos equipamentos/materiais em decorrência do transporte.

6.2. Antes de apresentar sua proposta o licitante deverá analisar as especificações técnicas, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegada em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou das exigências contratuais.

6.3. Caberá à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos equipamentos/materiais, não cabendo, portanto a justificativa de atraso da entrega devido ao não cumprimento da entrega por parte de terceiros.

6.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização.

6.5. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da entrega.

6.6. Cientificar o Município do andamento da entrega, quando for o caso, e manter, durante toda a execução da entrega, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no artigo 55, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.

6.7. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade de todos os produtos e equipamentos, promovendo suas substituições imediatamente.

#### **7 - Obrigações do Município**

7.1. Efetuar o pagamento no prazo indicado no item condições de pagamento.

7.2. Acompanhar e fiscalizar, por meio de preposto designado pelo titular da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, a execução do objeto do fornecimento.

#### **8 - Condições de Pagamento**

8.1. O pagamento se dará em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos equipamentos/materiais, acompanhado da nota fiscal correspondente e após carimbo e assinatura do(s) responsável(veis) pelo cumprimento do estágio de liquidação da despesa.



## 9 - Da garantia (Equipamentos)

9.1. O período de garantia será contado a partir da data da emissão do “termo de aceite” dos equipamentos, não podendo ser inferior a 01 (Um) ano.

9.2. A garantia e a assistência técnica serão prestadas pela rede de empresas credenciadas ou pelo próprio fabricante, dentro do município ou fora do município, com e sob a responsabilidade da empresa contratada.

9.3. Caso a empresa proponente ofereça prazo de garantia superior ao exigido no item acima, deverá indicá-lo na proposta.

9.4. A garantia e o suporte técnico abrangem a atualização continuada do equipamento, e a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados pelo equipamento adquirido, sendo a contratada responsável pelo respectivo reparo e pela substituição das peças defeituosas por outra nova, de igual procedência e modelo.

9.5. Referente aos equipamentos de informática, durante o período de garantia, a manutenção de hardware será de responsabilidade da contratada, cobrindo-se qualquer quebra que possa ocorrer, não se podendo ultrapassar dentro do horário comercial, o limite de 8 (oito) horas para atendimento e 12 (doze) horas para o reparo do problema, a partir da abertura do chamado. Deve ser considerado como horário comercial o período das 8 às 18 horas de segunda à sexta- feira, exceto feriados.

9.6. Na necessidade de retirada do equipamento, a contratada, fabricante ou empresa autorizada pelo fabricante, deverá providenciar o conserto do produto no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data do recebimento do produto defeituoso, sendo considerada, para todos os efeitos, durante este período, como fiel depositário do mesmo.

9.7. No caso de impossibilidade de solução do problema no prazo estabelecido, caberá à contratada a substituição temporária por outro equipamento idêntico e com mesma configuração sem qualquer custo adicional ao contratante.

9.8. Os componentes, peças e materiais que substituam os defeituosos deverão ser originais do fabricante e de qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes no equipamento. Em caso de descontinuidade de sua fabricação ou a indisponibilidade para a sua aquisição no mercado nacional e internacional, poderão ser utilizados, com a concordância prévia do contratante, componentes, peças e materiais reconicionados ou de outros fabricantes, mas que sejam necessariamente compatíveis em termos de qualidade e características técnicas com os existentes.

9.9. A contratada não poderá cobrar valores adicionais, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte e alojamento, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional.

9.10. A empresa indicada para a prestação dos serviços de garantia deverá fornecer relatório técnico ou ordem de serviço descrevendo o serviço prestado e as eventuais peças substituídas, com todas as informações solicitadas pelo contratante.

9.11. Caso algum equipamento apresente reincidência de problemas, a contratante poderá exigir sua substituição, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do registro da segunda ocorrência.

## 10 - Da Modalidade de Licitação



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.1. O certame será realizado através de Processo Licitatório, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei vigente.

### **11 - Dos Critérios de Aceitação**

11.1. O critério de aceitabilidade será o menor preço estimado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis.

### **12 - Dos Critérios de Julgamento**

12.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço, observadas as especificações técnicas definidas no Edital e no presente Termo de Referência.

Cássio Heberth Caixeta  
**Secretário Municipal de Administração**



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº 013/2022

Pregão Eletrônico nº 004/2022

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFÔNICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:**

**CNPJ:**

**INSC. ESTADUAL:**

**ENDEREÇO:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**REPRESENTANTE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:**

Banco:

Agência:

Conta:

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário. Estes dados facilitarão a elaboração da Ata de Registro de Preços referente a este procedimento licitatório.

**1. Planilha da Proposta:**

Item	Descrição	UND	QTD	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	APARADOR DE GRAMA 900 W COM AJUSTE DE ALTURA. DIMENSOES DO RPODUTO: LARGURA: 26CM; ALTURA:14CM, PROFUNDIDADE:1,23M; PESO:3,95KG.	UN	2	R\$ 623,000	R\$ 1.246,000
2	APARELHO DE DVD PLAYER COM ENTRADA USB	UN	5	R\$ 280,427	R\$ 1.402,135
3	APARELHO TELEFONICO SIMPLES - TIPO: SEM FIO, MODELO: DE MESA, AJUSTE: VOLUME, DISCAGEM: REDISCAGEM, MEMÓRIA, TECLA DE REDISCAGEM, MEMORIA, COM 900 MH.	UN	15	R\$ 192,833	R\$ 2.892,495
4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTU 220V	UN	11	R\$ 2.595,833	R\$ 28.554,163
5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9000 BTU 220 V	UN	1	R\$ 2.328,833	R\$ 2.328,833
6	ARMÁRIO AÇO 1,70 X 75 X 35. CHAPA 26 170109, ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 26, COM BASE DE APOIO	UN	5	R\$ 1.335,000	R\$ 6.675,000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7	ARMARIO DE AÇO P/ PAREDE C/ 3 PORTAS	UN	1	R\$ 534,000	R\$ 534,000
8	ARMARIO DE COZINHA - AÇO, COM 6 PORTA , 3 PÉS REGULÁVEIS, COM SAPATAS METALIZADAS, PUXADOR EM ABS INJETADO, TAMPO FEITO DE FÓRMICA RESISTENTE ÀS ALTAS TEMPERATURAS (120C°), PROFUNDIDADE PARTE SUPERIOR 30CM, PROFUNDIDADE PARTE INFERIOR 50CM, ALTURA DO PRODUTO 194.0 CM , LARGURA DO PRODUTO 120.0 CM - COR BRANCA.	UN	1	R\$ 1.817,083	R\$ 1.817,083
9	ARMARIO DE USO GERAL – TIPO DE CHÃO, MATERIA PRIMA: AÇO PINTADO NA COR CINZA, ESTRUTURA: AÇO, PORTAS: 02 PORTAS DE ABRIR, COM 04 PRATELEIRAS, CHAPA DE AÇO 26,SEM GAVETAS, DIMENSÕES: 90CM LARGURA X 40CM PROFUNDIDADE X 198CM DE ALTURA.	UN	19	R\$ 2.177,533	R\$ 41.373,127
10	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO, MATERIA-PRIMA: AÇO, PRATELEIRAS/SUORTE: 3PRATELEIRAS, GAVETAS: SEM GAVETAS, PORTAS: 2 PORTAS COM FOLHA DE 25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA/BASE: REVESTIDA COM LAMINA EM MADEIRA NATURAL PINTADO, DIMENSOES:90 X 160 X 47CM (L X A X P)	UN	27	R\$ 1.238,583	R\$ 33.441,741
11	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS PEQUENAS, MEDIDAS, ALTURA: 1,98 CM, LARGURA: 1,23 CM, PROFUNDIDADE: 0,40 CM	UN	10	R\$ 2.670,000	R\$ 26.700,000
12	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: VERTICAL, FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMAMNHO OFICIO, GAVETAS: 04 GAVETAS, MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22, DIMENSOES APROXIMADAS: 133CM(ALT.) X 47CM(LARG.) X 71CM(PROF.)  ATE 25% PARA ME.	UN	4	R\$ 4.301,667	R\$ 17.206,668
13	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: VERTICAL, FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMAMNHO OFICIO, GAVETAS: 04 GAVETAS, MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22, DIMENSOES APROXIMADAS: 133CM(ALT.) X 47CM(LARG.) X 71CM(PROF.)	UN	27	R\$ 4.301,667	R\$ 116.145,009
14	ASPIRADOR DE PO E/OU LIQUIDOS - TIPO: PO E LIQUIDO, TENSAO: 110/220V, DIMENSOES: NAO APLICAVEL, CAPACIDADE DE ASPIRACAO: MINIMA 10LITROS, ACESSORIOS: RODO REDONDO PARA SOLIDOS E LIQUIDOS	UN	3	R\$ 415,333	R\$ 1.245,999
15	BALANÇA DE BANCADA (15KGX5G) - BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS - CAPACIDADE MÁX. 15KG X DIVISÃO 5G. - COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DELONGA DURABILIDADE NA COR PRETA, PRATO EM AÇO INOX ESPELHADO. - TRÊS DISPLAYS LCD EXTRA GRANDE DE ALTA RESOLUÇÃO COM BACKLIGHT, - FUNÇÕES DE TARA 100%, FIXO, CE, ZERO E IMPRESSÃO. - VISORES EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. - TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA	UN	5	R\$ 1.112,500	R\$ 5.562,500

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	MANUTENÇÃO. - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS. - CONSUMO 0,5W. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL. - DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL - TIPO BOLHA. - DIMENSÕES DA COBERTURA: 33,5LX33,5PX11,5AMM. - DIMENSÕES DO PRATO: 33,5LX23,5PMM. - MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. - ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO. -ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO.				
16	BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO, QUADRADA COM CAPACIDADE DE 150 KG, TIPO DE LEITURA DIGITAL, FUNÇÃO DE ZERAGEM AUTOMÁTICA, VISOR EM LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PORTÁTIL.	UN	2	R\$ 148,333	R\$ 296,666
17	BALCÃO COM FRUTEIRA DIVISÃO BRANCO MATERIAL: MDP/MDF / MEDIDAS: DIMENSÕES (A/L/P): / ALTURA: 0,86M / LARGURA: 1,01M / PROFUNDIDADE: 0,39M / CORES BRANCO / 1 GAVETA COM CORREDIÇA METÁLICA / 2 PORTAS / 3 CESTOS PARA FRUTAS ( ARAMADOS DESLIZANTES ) / RODÍZIOS - RODINHAS BRANCAS / 1 PRATELEIRA INTERNA / ACABAMENTO ALTO BRILHO / PUXADORES PVC CROMADOS	UN	5	R\$ 600,750	R\$ 3.003,750
18	BANHEIRA INFANTIL PLÁSTICA 36L, COM VÁLVULA DE ESCOAMENTO, DIMENSÕES: 783X454X282 MM.	UN	11	R\$ 178,000	R\$ 1.958,000
19	BANQUETA, ESTRUTURA REFORÇADA EM TUBOS 1" EM AÇO CARBONO, ASSENTO EM MDP DE 12 MM, REVESTIDOS COM ESPUMA E MATERIAL SINTÉTICO, DIMENSOES APROXIMADAS ENCOSTO AOS PÉS: 86 CM; ASSENTO AOS PÉS: 68 CM; LARGURA: 33CM; DIÂMETRO DO ASSENTO: 33CM; DIMENSÃO DO ENCOSTO: 23 X 34CM; COR DA BASE: PRETO.	UN	4	R\$ 222,500	R\$ 890,000
20	BATEDEIRA DE BOLO - MATERIA-PRIMA: EM PLASTICO COM MOVIMENTO PLANETARIO, VELOCIDADE: 05, TENSAO: 110V, POTENCIA: 300W, COMPONENTE: 01 TIGELA DE 3,8 LITROS, 3 BATEDORES EM ACO INOX, COMPONENTE (1): TRAVA DE SEGURANCA, PORTA-FIO, BASE ANTIDERRAPANTE	UN	2	R\$ 178,000	R\$ 356,000
21	BATERIA PARA EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACAO - APLICACAO: RADIO PORTATIL MOTOROLA - MODELO SP50, TIPO: RECARREGAVEL NIQUEL CADMIO, TENSAO: 7,5 VOLTS, CORRENTE: 650 MAH	UN	9	R\$ 81,583	R\$ 734,247
22	BEBEDOURO GRANDE - GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM AÇO INOX 430 (BRILHANTE); RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; APARADOR DE ÁGUA	UN	6	R\$ 3.856,667	R\$ 23.140,002

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	(PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO; ISOLAMENTO TÉRMICO EPS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ARMAZENA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 320 L/HORA; 04 TORNEIRAS EM METAL CROMADO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES: 1400 X 1100 X 700 (ALT X LARG X PROF); PESO: 60 KG; TENSÃO: 127V OU 220V.				
23	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX, COM 02 TORNEIRAS, VOLTAGEM 127.	UN	2	R\$ 2.225,000	R\$ 4.450,000
24	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, CAPACIDADE 100 LITROS, 3 TORNEIRASV FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE 120 LITROS POR HORA, CONSUMO MÉDIO: 12,06 KW/H MÊS, GÁS ECOLÓGICO R134A, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA. - CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS; - APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; - SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); - RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; - ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; - BOIA CONTROLADORADO NÍVEL DE ÁGUA; DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM - ALTURA: 135 CM; - LARGURA: 70 CM; - PROFUNDIDADE: 72 CM; - PESO: 40KG;	UN	1	R\$ 2.670,000	R\$ 2.670,000
25	BETONEIRA - CAPACIDADE DO TAMBOR 400L.	UN	1	R\$ 6.749,167	R\$ 6.749,167
26	CACAROLA - ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇA DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE 42 CM E ALTURA APROXIMADA DE 17 CM.	UN	10	R\$ 325,133	R\$ 3.251,330
27	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GIRATORIA, COM RODIZIOS, BASE: CROMADA, COR: PRETA, LINHA: DIRETOR, REGULÁVEL: SIM, AMBIENTE: ESCRITÓRIO, ENCOSTO FIXO: SIM, ENCOSTO MATERIAL: TELA MESH, REVESTIMENTO: POLIPROPILENO, ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO E POLIPROPILENO, PESO SUPOSTADO PELO PRODUTO: ATÉ 120KG, ASSENTO MATERIAL: TECIDO TELADO - ACOLCHOADO, ACABAMENTO: ESPUMA INJETADA DEALTA DENSIDADE. DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA MÍNIMA 80 CM, ALTURA MÁXIMA: 87 CM, LARGURA: 57 CM, COMPRIMENTO: 48CM, ASSENTO LARGURA: 48 CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 36-46 CM, ESPESSURA: 6 CM.	UN	82	R\$ 437,303	R\$ 35.858,846

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

28	CADEIRA PLASTICA MULTIUSO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS, TIPO: PADRAO EMPILHAVEL, COR: BRANCA.	UN	200	R\$ 89,000	R\$ 17.800,000
29	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM APOIO PARA BRACOS. ALTURA TOTAL: 87,00 (CM). ALTURA ASSENTO: 44,00 (CM). ALTURA DO ENCOSTO: 43,00 (CM). LARGURA TOTAL: 57,00 (CM). LARGURA ENTRE BRAÇOS: 47,00 (CM). PROFUNDIDADE TOTAL: 52,00 (CM). PROFUNDIDADE ASSENTO: 44,00 (CM). ALTURA DOS BRAÇOS RELAÇÃO AO ASSENTO: 16,00(CM). ALTURA DOS BRAÇOS RELAÇÃO AO SOLO: 59,00 (CM). MATERIAL DO ASSENTO: TELA MESH. MATERIAL DA BASE: METAL. BASE: FIXA. RESISTÊNCIA: ACONSELHÁVEL ATÉ 120 KGS. PRODUTO ENVIADO: DESMONTADO. COMPLEXIDADE DE MONTAGEM: FÁCIL. MANUAL DE MONTAGEM: ACOMPANHA O PRODUTO. GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	37	R\$ 473,183	R\$ 17.507,771
30	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR, ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DA PORTA USB, CONEXÃO: ATRAVÉS DA SAÍDA P2.	KT	15	R\$ 37,083	R\$ 556,245
31	CARRINHO PARA BEBE - MATERIA-PRIMA: ACO, ESTOFAMENTO: ACOLCHOADO INTERNO, 100% ALGODAO,REMOVIVEL LAVAVEL, RODIZIOS: 04 RODAS TRASEIRAS E 04 RODAS DIANTEIRAS, DIMENSOES: 51 X 100 X 82CM	UN	15	R\$ 890,000	R\$ 13.350,000
32	CHIQUEIRINHO :CERCADO PARA BEBE COM BORDAS ACOLCHOADAS, DIMENÇÃO APROXIMADA DE1, 55 COMPRIMENTO 0,72 LARGURA 0,85 AUTURA .	UN	20	R\$ 890,000	R\$ 17.800,000
33	COLETOR DE DADOS PARA ATENDER PLENAMENTE AS NECESSIDADES DE PROCESSOS DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTROLE DE ESTOQUES. EQUIPADOS COM A TECNOLOGIA SEM FIO (WIRELESS), COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO E DESIGN ERGONÔMICO, EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL: CELULAR, CÂMERA, GPS, LEITOR DE DADOS, ETC, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS MOBILE 6.5 PROFESSIONAL, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO: 8 HORAS (LEITOR DE DADOS) / 6 HORAS (CELULAR), LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (1D E 2D)	UN	1	R\$ 5.785,000	R\$ 5.785,000
34	COMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADSE FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E	UN	18	R\$ 5.785,000	R\$ 104.130,000

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI.1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. DEVERÁ POSSUIR MAIS 1 DISCO RÍGIDO SSD DE 240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 8 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 23 POLEGADAS (1920 X 1080). INTERFACES DE REDE 10/100/1000E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>				
35	<p>COMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS FREQUÊNCIA DE 3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI.1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3.</p>	UN	3	R\$ 5.785,000	R\$ 17.355,000

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>DEVERÁ POSSUIR MAIS1 DISCO RÍGIDO SSD DE 240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 8 GB OUSUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM.TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 23 POLEGADAS (1920 X 1080). INTERFACES DE REDE 10/100/1000E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETEE PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOSOFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRASDAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTESDO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE12 MESES.</p> <p>ATE 25% PARA ME.</p>				
36	CONJUNTO MESA REFEITORIO COM 2 BANCOS INFANTIL EM FORMICA. MEDIDAS 1,80 X 80 CM, COR ROSA	UN	1	R\$ 2.571,657	R\$ 2.571,657
37	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 6,0HP 4T, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,7LITROS, ROTAÇÃO: 3000 RPM, REGULAGEM DE ALTURA DE CORTE EM 9 POSIÇÕES, COM VARIAÇÃO DE 2,8 A 8,9 CM (SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA INDIVIDUAL NAS 4 RODAS), BASE EM CHAPA DE AÇO DE 1,9 MM DE ESPESSURA, EQUIPADO COM AFOGADOR MANUAL E VÁLVULADE COMBUSTÍVEL PARA FACILITAR A PARTIDA DO MOTOR.	UN	3	R\$ 5.607,000	R\$ 16.821,000
38	CPU NA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX,CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG,ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS3.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECCÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADORINSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AOMICROSOFT DIRECTX10.1OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO2 SAÍDAS DEVÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. 1 DISCO RÍGIDO DE1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3.	UN	27	R\$ 4.450,000	R\$ 120.150,000

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	DEVERÁPOSSUIR MAIS1 DISCO RÍGIDO SSD DE 240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 8 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. INTERFACES DE REDE 10/100/1000E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO(64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OUHORIZONTAL. O COMPONENTE DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.				
39	CPU NA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE3.4 GHZ; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX,CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG,ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS3.0 X16OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADORINSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO DEDICADO DIRECTX12, OPENGL 4.5, PCIE3.0, COM NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AOMICROSOFT DIRECTX10.1OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO2 SAÍDAS DEVÍDEO, SENDO PELO MENOS UMA DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. 1 DISCO RÍGIDO DE1 TB, COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, INTERFACE SATA 3. DEVERÁPOSSUIR MAIS1 DISCO RÍGIDO SSD DE 240 GB, INTERFACE SATA 3. MEMÓRIA RAM DE 8 GB OU SUPERIOR, DDR4, 2133 MHZ.UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. INTERFACES DE REDE10/100/1000E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO(64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OUHORIZONTAL. O COMPONENTE DEVERASER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.  ATE 25% PARA ME.	UN	4	R\$ 4.450,000	R\$ 17.800,000
40	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, BIVOLT; COM DIMENSÕES: 290 X 410 X 105 MM; CAPACIDADE: 600 FOLHAS DE 75 G; TAMP A E BASE EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO; SUPERFÍCIE DE APOIO EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE; DIMENSÕES ADEQUADAS PARA OS FORMATOS MAIS USUAIS DE PAPEL: CARTA, A4, OFÍCIO 9 E	UN	1	R\$ 396,570	R\$ 396,570

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	OFÍCIO 2; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA.				
41	ENCERADEIRA - UTILIDADE: PROFISSIONAL, TENSAO: 230V, NUMERO ESCOVAS: NAO APLICAVEL, DIAMETRO DO DISCO: 510MM, MOTOR: 2CV/3535 RPM, CABO DE FORCA: 15M	UN	3	R\$ 2.297,683	R\$ 6.893,049
42	ESCADA DOBRAVEL, ACIMA DE 6 DEGRAUS - NUMERO DE DEGRAUS: 07 DEGRAUS, MATERIA-PRIMA: ALUMINIO	UN	2	R\$ 1.259,167	R\$ 2.518,334
43	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO PARA COMPUTADOR - BIVOLT - TOMADAS DE SAIDA: 4 TOMADAS ELETRICAS DE SAIDA NO PADRAO NBR 14136.	UN	48	R\$ 178,000	R\$ 8.544,000
44	ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO CONFECCIONADA EM CHAPA 26, PINTADA NA COR CINZA , CONTENDO 6 PRATELEIRAS SOBREPOSTAS , POSSUINDO SAPATAS DE PROTEÇÃO MEDIDAS: 1750(A) X 920(L) X 300(P).	UN	42	R\$ 593,333	R\$ 24.919,986
45	FOGAO - FUNCIONAMENTO: A GAS, NUMERO DE BOCAS: 06 BOCAS, OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VALVULA, FORNO E CHAPA, MODELO: INDUSTRIAL	UN	1	R\$ 2.966,667	R\$ 2.966,667
46	FOGÃO A GAS 5 BOCAS INOX ACENDIMENTO AUTOMÁTICO ACENDIMENTO COM IGNIÇÃO RÁPIDA,FÁCIL E SEGURA FORNO COM CAVIDADE ESMALTADA (EASY TO CLEAN) CAVIDADE ESMALTADA COM ACABAMENTO EASY TO CLEAN, FACILITA A LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS NO INTERIOR DO PRODUTO QUEIMADOR ULTRA-CHAMA CHAMA MAIS POTENTE QUE PROPORCIONA MAIOR RAPIDEZ NO PREPARO DOS ALIMENTOS MESA SEM FURAÇÃO EVITA A CONCENTRAÇÃO DE SUJEIRA EFACILITA A LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DA MESA GRADES DUPLAS FACILIDADE DE TRANSIÇÃO ENTRE AS BOCAS DA MESA VIDRO REMOVÍVEL FACILIDADE PARA LIMPEZA BOTÕES REMOVÍVEISFACILITA A LIMPEZA DO DIA-A-DIA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A MAIS EFICIÊNCIA E ECONOMIA PARA O CONSUMIDOR QUEIMADORES POTENTES MAIS POTÊNCIA DE NO MOMENTO DA COCÇÃO PUXADOR ERGONÔMICO E RESISTENTE MAIS SEGURANÇA E FACILIDADE DE MANUSEIO DO PRODUTO MESA COMPARTIMENTADA OS COMPARTIMENTOS EVITAM QUE LÍQUIDOS DERRAMADOS SE ESPALHEM PELA MESA GRAFISMO EM ALTO RELEVO RESISTENTE E DURÁVEL, NÃO PODE SER REMOVIDO POR PRODUTOS QUÍMICOS BLOQUEIA GÁS SISTEMA SEGURANÇA CORTA GÁS EM CASO DACHAMA SE APAGAR BOTÕES REMOVÍVEIS LUZ NO FORNO.	UN	3	R\$ 1.452,183	R\$ 4.356,549
47	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO-QUEIMADORES FRONTAIS, CHAMA TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS; QUEIMADORES TRASEIROS, CHAMA DUPLA; EASY CLEAN NA MESA COM ESMALTE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA; GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; ESTRUTURA DE	UN	5	R\$ 1.442,000	R\$ 7.210,000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	CANTONEIRAS DE AÇO; MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES PARA MELHOR CONTROLE. PUXADOR DO FORNO EM PVC. DIMENSÕES: 81,00 CM (ALTURA) X 90 CM (LARGURA) X 90 CM (PROFUNDIDADE). POTÊNCIA DOS QUEIMADORES 4 KW (GRANDE) / 1,5 KW (PEQUENO) / 4,5 KW (FORNO).				
48	FOGÃO INDUSTRIAL DE 2 BOCAS REGULAGEM DE ALTURA DA MESA, MESA EM AÇO ESMALTADO, BANDEJA PARA RESÍDUOS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PARA EVITAR ENTUPIAMENTO, 2 QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO COM CHAMA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS EXTERNA E INTERNA, PAINEL SERIGRAFADO E PINTURA ELETROSTÁTICA.	UN	10	R\$ 1.915,000	R\$ 19.150,000
49	FORNO A GÁS INDUSTRIAL 107 LITROS COM 2 GRADES, PRATELEIRA COM 3 NÍVEIS DE ALTURA, PORTA COM PARADA INTERMEDIÁRIA FORNO PARA USO SEMI-INDUSTRIAL (BAIXA PRESSÃO 2KG).	UN	3	R\$ 743,167	R\$ 2.229,501
50	FORNO TIPO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 LITROS, POTENCIA: NO MINIMO 700 WATTS, TEMPERATURA: NÃO SE APLICA, TENSÃO: 127/220.	UN	10	R\$ 623,000	R\$ 6.230,000
51	FRAGMENTADORA DE PAPEL TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS DE 6 MM - NÍVEL DE SEGURANÇA P2 (NORMA DIN 66399) ABERTURA P/ PAPEL: 220 MM C/ ABERTURA SEPARADA P/ CARTÃO CAPACIDADE: 10 FOLHAS 75 G/M <sup>2</sup> CAPACIDADE DO CESTO 13,2 LITROS DIMENSÕES 307X196X381MM FRAGMENTA, CARTÃO, GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES CONTROLES MANUAIS: RETROCESSO E LIGA/DESLIGA VELOCIDADE: 3.0 M/MIN TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 2 MIN TEMPO DE RESFRIAMENTO: 30 MIN NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 70DB SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO	UN	6	R\$ 652,667	R\$ 3.916,002
52	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, DEGELO MANUAL, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO, PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 400 A 500 LITROS, DRENO DE GELO FRONTAL, 04 PÉS COM RODÍZIO, VOLTAGEM DE 110 VOLTS, LARGURA 119,5 CM, ALTURA 94 CM E PROFUNDIDADE 78 CM.	UN	4	R\$ 3.861,223	R\$ 15.444,892
53	FRIGOBAR COM CAPACIDADE MINIMA DE 117 LITROS, VOLTAGEM 127, COR: INOX.	UN	1	R\$ 1.929,923	R\$ 1.929,923
54	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE - 450L - REFRIGERADOR DUAS PORTAS. COM DE 450 LITROS, ALÉM DE PRATELEIRAS DE VIDRO COM REGULAGEM DE ALTURA. COM O PORTA-OVOS, GAVETA DE LEGUMES TRANSPARENTE E COM DUAS FORMAS DE GELO. ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE LIQUIDA DE ARMAZENAMENTO: REFRIGERADOR 322LITROS E FREEZER 129LITROS. - POTENCIA 135W - PRATELEIRAS: QUANTIDADE 03, MATERIAL VIDRO E	UN	7	R\$ 4.448,517	R\$ 31.139,619

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	REMOVÍVEIS. GAVETAS: 01, IDEAL PARA LEGUMES. - PUXADORES 02. - VOLTAGEM: 110V - TEMPERATURA COMCONTROLE INTERNO, ILUMINAÇÃO INTERNA E PÉS REGULÁVEIS. - EFICIENCIA ENERGÉTICACLASSE A - FREQUENCIA 60HZ - COM DRENO DE GELO - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO -PESOAPROXIMADO 72KG - DIMENSÕES LARGURA 71CM X ALTURA 187,1CM X PROFUNDIDADE 70,7CM - GARANTIA 12 MESES				
55	GUILHOTINA FACÃO EXF-30 TAMANHO DE CORTE A-4 30 CM 20 FOLHAS. ALTURA: 15.00 CM,LARGURA: 40CM, COMPRIMENTO: 45CM, PESO: 6KG PARA 300 FOLHAS.	UN	2	R\$ 1.928,333	R\$ 3.856,666
56	HD EXTERNO PORTATIL CAPACIDADE 1TB	UN	2	R\$ 474,667	R\$ 949,334
57	HD EXTERNO PORTÁTIL CAPACIDADE: 3TB EXPANSION USB 2.0 E 3.0.	UN	2	R\$ 1.334,853	R\$ 2.669,706
58	HOME THEATER COMBLU RAY 3D COM DVD - 500W RMS 5.1 CANAIS CONEXÃO HDMI USB.	UN	2	R\$ 1.467,167	R\$ 2.934,334
59	IMPRESSORA A LASER MONO LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA MINIMA DE: 331 X 215 X 178 MM, COM RENDIMENTO DE TONER NO MINIMO DE 1000 PAGINAS, VOLTAGEM BIVOLT, CORBRANCO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 9 10 A4: ATÉ 20 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: EM ATÉ 8,3 SEGUNDOS RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER	UN	5	R\$ 1.409,167	R\$ 7.045,835
60	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDIMENTO DE NO MINIMO 7.500 PÁGINAS1 / 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDIMENTO DE NO MINIMO 6.000 PÁGINAS WI-FI – DIRECT, IMPRESSORA + COPIADORA + SCANNER, DISPLAY COLORIDO, USB DE ALTA VELOCIDADE, IMPRESSAO DE FRENTE Everso, ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, SUPORTANDO DISTINTOS PAPEIS, LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA E SOFTWARE INCLUSO, CORPRETA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO	UN	11	R\$ 1.837,850	R\$ 20.216,350

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	MINIMA DE 7,7 COM PRETO, E MINIMA DE 3,8 COLORIDO, VOLTAGEM BIVOLT. DIMENSOES MINIMAS DE 37,5cm X 18,7cm X 34,7cm. - 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - 01 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO - 01 CABO USB - CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES. - GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA. GARANTIA DE 1 ANO.				
61	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - COM TRAVA DE SEGURANÇAMOTOR COM: PROTETOR TÉRMICONÚMERO DE PISTÕES: 3PISTÕES REVESTIDOS: CERÂMICACABEÇOTE: ALUMÍNIOMEDIDOR EXTERNO: DO NÍVEL DE ÓLEO DA BOMBARESERVATÓRIO PARA: SHAMPOO OU DETERGENTEMANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO: COM TRAMA DE AÇO DE 6,2 MCABO ELÉTRICO: 5 METROSTENSÃO: 254 VPRESSÃO NOMINAL: 1600 LBF/POL / 110 BAR / 11 MPAPRESSÃO PERMISSÍVEL: 2400 LBF/POL / 166BAR/ 17 MPAVAZÃO: 7,5 L/MIN / 450 L/HPOTÊNCIA DO MOTOR: 2,5 CVPOTÊNCIA CONSUMIDA:2290 W	UN	14	R\$ 4.450,000	R\$ 62.300,000
62	LIQUIDIFICADOR - TIPO: DOMESTICO, NUMERO DE VELOCIDADE: 05, COPO: ACRILICO DE 2,4 LITROS, OPCIONAIS: COM FILTRO, TENSAO: 127 VOLTS, 800W DE POTENCIA.	UN	3	R\$ 385,667	R\$ 1.157,001
63	LIQUIDIFICADOR - TIPO: INDUSTRIAL, NUMERO DE VELOCIDADE: 01, COPO: ACO INOX DE 08 LITROS, OPCIONAIS: LAMINA, EIXO E MANCAIS EM ACO, TENSAO: 110/220 VOLTS.	UN	5	R\$ 1.008,667	R\$ 5.043,335
64	LIXADEIRA - TIPO: ANGULAR DE 7 POLEGADAS, POTENCIA MINIMA 1400 WATTS, VELOCIDADE MINIMA DE 5500 RPM, CAPACIDADE DO ABRASIVO 180MM-7", EIXO M14, EMISSAO DE VIBRAÇÃO DE 3M/S <sup>2</sup> , ALIMENTACAO: 110 VOLTS, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	R\$ 1.735,500	R\$ 3.471,000
65	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA, QUANTIDADE LUGARES: 05 LUGARES, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR, ESTRUTURA: ACO TUBULAR NA COR PRETA,PES: COM SAPATAS, CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR, CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR	UN	3	R\$ 1.832,660	R\$ 5.497,980
66	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA - COMPOSICAO: 03 LUGARES, APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS, ASSENTO/ENCOSTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICAMENTE, ESTRUTURA: ACO TUBULAR, 20MM DIAMETRO E 1,5MM ESPESSURA, PES: COM SAPATAS, CONTRA-ASSENTO: EM POLIPROPILENO, CONTRA-ENCOSTO: EM POLIPROPILENO	UN	3	R\$ 907,683	R\$ 2.723,049

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

67	LOUSA VERDE QUADRICULADA COM LINHAS GUIAS VISÍVEIS A CURTA DISTÂNCIA. QUADOR CONFECCIONADO EM MDF 9 MM,, SOBREPOSTO PORLAMINADO VERDE COM LINHAS GUIAS, MOLDURAEM ALUMÍNIO ANODIZADO. FIXAÇÃO INVISÍVEL EM OS. SUPORTE PARA GIZ EM TODA A EXXTENSÃO DO QUADRO, COR DA MODURA: ALUMÍNIO BRANCO. ESPESSURA TORAL:17MM. TAMANHO: 200 X 120 CM.	UN	5	R\$ 1.388,400	R\$ 6.942,000
68	MAPOTECA COM 10 GAVETAS FORMATO A1; DESLIZAMENTO SOBRE 4 ROLAMENTOS, COM CORPO EM AÇO CHAPA 22, TAMPO EM MDF 15MM, POSSUI FECHADURA. MEDIDAS: ALTURA 1240MM X LARGURA 1200MM X PROFUNDIDADE 805MM. CAPCIDADE: 22KG POR GAVETA.  ATE 25% PARA ME,	UN	1	R\$ 17.800,000	R\$ 17.800,000
69	MAPOTECA COM 10 GAVETAS FORMATO A1; DESLIZAMENTO SOBRE 4 ROLAMENTOS, COM CORPO EM AÇO CHAPA 22, TAMPO EM MDF 15MM, POSSUI FECHADURA. MEDIDAS: ALTURA 1240MM X LARGURA 1200MM X PROFUNDIDADE 805MM. CAPCIDADE: 22KG POR GAVETA.	UN	7	R\$ 17.800,000	R\$ 124.600,000
70	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, TIPO DOMESTICO - CAPACIDADE 12 KG, COM CESTO INOX, COM 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, REAPROVEITAMENTO DE AGUA, COR BRANCO, ALIMENTACAO 110V.	UN	2	R\$ 2.816,850	R\$ 5.633,700
71	MAQUINA DE PREENCHER CHEQUE. EMITE CHEQUES NOMINAIS OU AO PORTADOR EM MENOS DE SETE SEGUNDOS. LOCAL E DATA IMPRESSOS AUTOMATICAMENTE APÓS O FINAL DA IMPRESSÃO.AGUARDA O POSICIONAMENTO CORRETO DO CHEQUE. EXCLUSIVO RECURSO DE MÊS COMERCIAL, ONDE A MÁQUINA PODERÁ (OPCIONALMENTE) PRÉ- DATAR OS CHEQUES CONSIDERANDO TODOSOS MESES COM 30 DIAS, OU DIA BOM, ONDE A MÁQUINA PODERÁ PRÉ-DATAR SEMPRE EM UM MESMO DIA DE CADA MÊS. PERMITE IMPRIMIR CHEQUES COM CHANCELA. DISPONÍVEL PARA CADASTRO DE ATÉ 100 FAVORECIDOS, FACILITANDO A EMISSÃO DE CHEQUES PARA PAGAMENTOS DE FORNECEDORES. NÚMERO DE CADASTRO DE FAVORECIDOS PELO SOFTWARE É ILIMITADO.IMPRIME RELATÓRIOS DE CHEQUES EMITIDOS. BI-VOLT, ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA. DESENVOLVIDO COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA DISPONÍVEL, PODENDO OPERAR EM QUALQUER AMBIENTE SEM REFRIGERAÇÃO OU PROTEÇÃO ADICIONAL. FORNECIDO EM GABINETE DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, GARANTINDO ROBUSTEZ E VIDA LONGA	UN	1	R\$ 2.210,167	R\$ 2.210,167

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	AO PRODUTO. DUAS MANEIRAS DA IMPRESSÃO DA DATA DE DEPÓSITO DE CHEQUES PRÉ-DATADOS. PODE SER CONECTADA DIRETAMENTE AO MICRO COMPUTADOR, ACOMPANHA PROGRAMA DE SUPORTE COM CÓPIA DE CHEQUES E DEMAISIMPRIME ATÉ 3 CÓPIAS CHEQUES CARBONADAS; PERMITE A ENTRADA DE DADOS VIA MICRO OU ATRAVÉS DE ARQUIVOS GERADOS POR OUTROS PROGRAMAS (CONTAS À PAGAR, FOLHA DE PAGAMENTO, ETC...)				
72	MARTELETE - TIPO: ROTATIVO ROMPEDOR, POTENCIA: 800 WATTS, CAPACIDADE DE PERFURACAO: COM CAPACIDADE DE PERFURACAO IGUAL OU SUPERIOR A 13MM METAL, 32MM MADEIRA, 24MM CONCRETO, IMPACTOS POR MINUTO: 0 A 4.500 IPM, ROTACAO: 0 A 1.100 RPM, FORCADE IMPACTO: 2,7 JOULES, ALIMENTACAO: 110 VOLTS.	UN	2	R\$ 890,000	R\$ 1.780,000
73	MESA PARA ESCRITÓRIO - BASE MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR.02 OU 03 GAVETAS, TIPO DE CORREDIÇA METÁLICA, TIPO DE PÉ: AÇO CARBONO REFORÇADO MEDIDAS 74 X 140 X 60	UN	11	R\$ 876,800	R\$ 9.644,800
74	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO, ESTRUTURA: ACO 1020, TAMPO: AGLOMERADO MELAMINICO, TAMPA: 01 TAMPA REMOVIVEL, GAVETEIRO/GAVETA: 01 GAVETEIRO DE02 GAVETAS, DIMENSOES: 1200MM LARGURA X 600MM PROFUNDIDADE X 740MM ALTURA	UN	6	R\$ 621,517	R\$ 3.729,102
75	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO, ESTRUTURA: ACO, PINTADA EMEPOXI, TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMINICO, TAMPA: SEM TAMPA, GAVETEIRO/GAVETAS: 01 GAVETEIRO DE 03 GAVETAS, DIMENSOES: 120CM LARGURA X 70CM PROFUNDIDADE X 74CM ALTURA	UN	20	R\$ 741,667	R\$ 14.833,340
76	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE:FUNCIONARIO ESTRUTURA: ACO COM PINTURA EPOXI,TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDA EM MELAMINICO, TAMPA: REMOVIVEL, GAVETEIRO/GAVETA: 2 COM 2 GAVETAS, DIMENSOES:140CM (LARG)X 65CM (PROF)X 74CM (ALT)	UN	3	R\$ 876,800	R\$ 2.630,400
77	MESA PARA ESCRITORIO EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 COM 2 A 3 GAVETAS, TAMPO EM MDP 15MM, PÉS EM AÇO, PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES.	UN	8	R\$ 1.452,183	R\$ 11.617,464
78	MESA PARA IMPRESSORA - TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO, TIPO:COLETOR E ABERTURA NO TAMPO PARA PASSAGEM DO PAPEL, ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, DIMENSOES: 75CM LARGURA X 52CM PROFUNDIDADE X 75CM ALTURA	UN	10	R\$ 904,833	R\$ 9.048,330
79	MESA PARA REUNIAO - FORMATO: OVAL, PARA 10 OU 12	UN	2	R\$ 2.734,110	R\$ 5.468,220

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	PESSOAS, ESTRUTURA: METALICA, COLUNA CENTRAL, CHAPA ACO, PINTURA EPOXI, TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EMMELAMINICO, DIMENSOES: 300CM LARGURA X 120CM PROFUNDIDADE X 73CM ALTURA				
80	MESA QUADRADA EM MADEIRA 1,40MT X 1,40 MT	UN	5	R\$ 3.923,417	R\$ 19.617,085
81	MESA REDONDA PARA REUNIÃO TAMPO EM MDF, MEDINDO 1,20 POR 1,20X 0,74M.	UN	2	R\$ 996,800	R\$ 1.993,600
82	MICROFONE - IMPEDANCIA: 300 OHMS, SENSIBILIDADE: - 53 DBV/PA (2.2 MV), ESTRUTURAINTERNA: BOBINA MOVEL, TIPO: SEM FIO,GLOBO POSSUI FILTRO ANTI-POP QUE ANULA RUÍDOS DE RESPIRAÇÃO, VENTO E "ESTOUROS" NO SOM DAS FALAS DE PALAVRAS COM AS SÍLABAS COM LETRAS "P" E "B". ESPECIFICAÇÕES: MARCA: WEISRE MODELO: M-58 CABO: 3 METROS MICROFONE DINÂMICO UNIDIRECIONAL IMPEDÂNCIA NOMINAL: 600OHMS RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ A 15KHZ SENSIBILIDADE (CAMPO LIVRE, SEM CARGA): 1KHZ MÍNIMA TERMINAÇÃO DE IMPEDÂNCIA: 1K SENSIBILIDADE DO CAMPO MAGNÉTICO: 50HZ PESO: 280G.	UN	3	R\$ 133,500	R\$ 400,500
83	MOEDOR DE CARNE 800W - MOEDOR COM 3 OPÇÕES DE DISCO PARA MOER: MÓI A CARNE DA MANEIRA QUE DESEJAR: FINO, MÉDIO E GROSSO. SUA FACA EM AÇO INOXIDÁVEL. ITENS INCLUSOS: 1 MOEDOR; 1 CONE PARA LINGUIÇA; 1 PILÃO; 3 DISCOS PARA MOER; 1 BANDEJAPARA CARNE; 1 MODELADOR PARA BOLINHOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES; MINI FOLDERS E CERTIFICADO DE GARANTIA. BOTÕES ESPECIAIS: - BOTÃO LIGA/DESLIGA - FUNÇÃO REVERSO -BOTÃO DESTRAVAR ESPECIFICAÇÕES: - APLICAÇÃO: MOER CARNES E ALIMENTOS EM GERAL. - MATERIAL: INOX, METAL E PLÁSTICO - POTÊNCIA: 800W - VOLTAGEM 110V 220V - CONSUMO: 0,25 KW/H - PESO LÍQUIDO: 3 KG. - DIMENSÕES 28X21,2X18CM GARANTIA12 MESES	UN	1	R\$ 741,667	R\$ 741,667
84	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL 3000W SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO DE PARALIZAÇÃO TOTAL. BOCAL DE METAL FABRICADO PARA DURAR UMA LONGA VIDA ÚTIL. FABRICADO 100%DE	UN	5	R\$ 1.483,320	R\$ 7.416,600

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	METAL REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI ANTI-RISCO. CAPAZ DE MOER ATÉ 70KG DE CARNE POR HORA. CONTENDO 4 PÉS EMBORRACHADOS PARA EVITAR QUE SUA MESA RISQUE. MOTORDE ALTA TECNOLOGIA COM PLACA INTEGRADA E 1/3CV DE POTÊNCIA. SISTEMA TECNOLÓGICO RED-PLUS, CAPAZ DE AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO MOTOR E DIMINUIR SUA MANUTENÇÃO. 12MESES DE GARANTIA ESPECIFICAÇÕES: - APLICAÇÃO: MOER CARNES E ALIMENTOS EM GERAL. - MATERIAL: AÇO CARBONO (METAL). - CAPACIDADE: 70KG/HORA - POTÊNCIA: 1/3CV OU 3.000W - FREQUÊNCIA: 50/60 HZ - CONSUMO: 0,24 KW/H - PESO LÍQUIDO: 8,0 KG. ITENS INCLUSOS: - MAQUINA MOEDORA ELÉTRICA - FUNIL PARA PREPARAR LINGUIÇA. - 1X DISCO PARA MOER DE 8MM. - MANUAL DE INSTRUÇÕES DO USUÁRIO				
85	MONITOR DE VIDEO PARA COMPUTADOR - TELA: LCD, TAMANHO: 19 POLEGADAS, DOT/PIXEL PITCH: H: 0.294MM V:0.294MM, RESOLUCAO DE IMAGEM: 1280X1024, SINAL DE VIDEO: RGBANALOGICO(SEPARADO,SOG), DIGITAL, CORES: 16 MILHOES DE CORES, FREQUENCIA VERTICAL: 56 - 75HZ, FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 A 83KHZ, LARGURA BANDA VIDEO: 230MHZ, BR	UN	12	R\$ 1.023,500	R\$ 12.282,000
86	MONITOR DE VIDEO PARA COMPUTADOR - TELA: LCD, TAMANHO: 21,5 POLEGADAS, DOT/PIXEL PITCH: 0,24825MM, RESOLUCAO DE IMAGEM: 1920 X 1080 A 60HZ, SINAL DE VIDEO: NAOSE APLICA, CORES: 16,7 MILHOES, FREQUENCIA VERTICAL: 56HZ - 75HZ (ANALOGICO/DVI) E 56HZ - 61HZ (HDMI), FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 - 83 KHZ, LARGURA BANDA VIDEO:	UN	15	R\$ 1.483,333	R\$ 22.249,995
87	MOTOCOMPRESSOR DE AR DIRETO - MINIMO DE 1/2HP, BIVOLT COM KIT PARA PINTURA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE AR DE 2,3 PCM, ROTAÇÃO DE 1750 RPM, PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO 40LBF/POL <sup>2</sup> . COM GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	R\$ 890,000	R\$ 1.780,000
88	MOTOSSERRA - COMBUSTÍVEL: GASOLINA, MOTOR: CILINDRADA: 61,5CM <sup>3</sup> / 3,8POL <sup>3</sup> , POTÊNCIA: 2,9KW / 3,9HP, VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 8300RPM, VOLUME DOTANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,75LITROS / 25,36 FL OZ, VELOCIDADE EM MARCHA LENTA: 2500RPM, VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ7Y, VOLUME DO TANQUE DE ÓLEO: 0,45 LITROS / 0,95 PINTA (EUA), TIPO DE BOMBA DE ÓLEO: AUTOMÁTICO	UN	2	R\$ 4.614,650	R\$ 9.229,300

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	-PASSO DA CORRENTE: 3/8" -COMPRIMENTO DO SABRE RECOMENDADO, MIN. - MÁX.: 38 - 51 CM / 15" - 20" -VELOCIDADE DA CORRENTE NA POTÊNCIA MÁXIMA: 18,4 M/S / 60,37 PÉS -CALIBRE DA CORRENTE: 0,058"				
89	MULTIPROCESSADOR: : 750W 2 VELOCIDADES 110 VOLTS. ACOMPANHA: ESPREMEDOR DE FRUTAS, TIGELA 1,5 LITROS, JARRA TOTAL 2,1 LITROS, ÚTIL 1,5 LITROS, DESMONTÁVEL, OS DISCOS. FUNCÕES: RALAR, FATIAR, BATER CLARA E UMASSAS. POSSUI 2 LAMINAS PARA PROCESSAR ALIMENTOS E BATER MASSAS. USO DOMÉSTICO.	UN	5	R\$ 519,167	R\$ 2.595,835
90	NOBREAK BIVOLT - COR: PRETO. TOMADAS: 6 TOMADAS. MICROPROCESSADO: SIM. ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 4 ESTAGIOS. POTÊNCIA: REQUISITOS DO SISTEMA MÁXIMA 1200VA. REDE ELÉTRICA: 115V E 220V. VOLTAGEM: 110V-260V. AUTOMÁTICO INDICADOR LUMINOSO DE REDE SIM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP26X13,5X36CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) - AXLXP29,2X15,7X37CM. PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (10,4KG PESO LIQ. APROXIMADO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (10,9KG).	UN	18	R\$ 1.550,083	R\$ 27.901,494
91	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE.COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADSE FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; COM SSD DE NO MÍNIMO 240GB, 1 DISCO RÍGIDO DE 500GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 15 POLEGADAS WIDESCREEEN, SUPPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE ÇEACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ?ON DELÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O	UN	11	R\$ 5.785,000	R\$ 63.635,000



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEMUSO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.				
92	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃOATE 20 FOLHAS PARA ESPIRAL SIMPLES. PERFURAÇÃO: REDONDA, EXTENSÃO DE PERFRAÇÃO: 360MM; QUANTIDADES DE PUNÇÕES: 60; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: ATÉ 20 FOLHAS.	UN	5	R\$ 982,117	R\$ 4.910,585
93	PLAINA ELÉTRICA MANUAL:POTÊNCIA MINIMA DE 700 W; TENSÃO: 110 V; LARGURA DE CORTE: 82 MM (3-1/4'); PROFUNDIDADE DE CORTE: 2,6 MM (3/32'); DESBASTE: 9 MM; VELOCIDADE EM VAZIO: 17.000 MIN-; DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A) 285 X 158 X 158MM;DEVERÁ VIR INCLUSO DE: CONJUNTO DO CALIBRADOR DA FACA, GUIA RETA, FACA DA PLAINA, CHAVE SOQUETE;	UN	2	R\$ 1.320,020	R\$ 2.640,040
94	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO, MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	4	R\$ 2.640,333	R\$ 10.561,332
95	PROJETOR MULTIMÍDIA + BRILHO DE 3000 LUMENS, TECNOLOGIA 3LCD, LÂMPADA ULTRA-EFICIENTE E-TORL, PROJEÇÃO SEM FIO COM ADAPTADOR LAN WIRELESS, 3000 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO, 3000 LUMENS DE BRILHO EM CORES. GARANTIA MÍNIMA DE 12MESES.	UN	4	R\$ 6.823,333	R\$ 27.293,332
96	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE: 20 LTS, POTENCIA DO MOTOR: SEMMOTOR	UN	4	R\$ 267,000	R\$ 1.068,000
97	PURIFICADOR REFRIGERADO - NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO: 7. POTÊNCIA: ATINGE MENOS DE10o EM 40 MINUTOS, NO NÍVEL 4 (INTERMEDIÁRIO) DO TERMOSTATO. FILTRO DO PURIFICADOR: NOTA MÁXIMA DOINMETRO EM RETENÇÃO DE CLORO, SISTEMA DO COMPRESSOR: UNIDADE SELADA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2,3 LITROS DE AGUA GELADA. CUBAGEM: 0,085M3. DIMENSOES SEM EMBALAGEM (ALT X LARG X PROF): 485 X 305 X 400 MM. DIMENSÕES COM EMBALAGEM (ALT X LARG X PROF): 450 X 310 X 552 MM. PESO SEM EMBALAGEM: 12,067KG E PESO COM EMBALAGEM: 12,952KG. ITEM INCLUSO: JARRA DE 2 LITROS.	UN	12	R\$ 1.038,333	R\$ 12.459,996
98	REFIL (FILTRO) PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL DIBEL MODELO B1100: CARVÃO ATIVADO COMTRIPLA FILTRAGEM.	UN	10	R\$ 114,217	R\$ 1.142,170

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

99	REFIL (FILTRO) PARA PURIFICADOR DE AGUA LIBELL/ACQUAFLEX	UN	5	R\$ 59,333	R\$ 296,665
100	REFIL (FILTRO) PARA PURIFICADOR REFRIGERADO LIBELL/ACQUAFLEX, DUAL ELETRONICO	UN	5	R\$ 59,333	R\$ 296,665
101	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LATINA PURE ICE/PAI/PAHC/PA 4.0/PURIMIX/PURITRONIC, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, TIPO FILTRAGEM: 03 ESTAGIOS DE PURIFICACAO, 02 ELEMENTOS FILTRANTE, DIMENSOES: NÃO APLICÁVEL FILTRO PA COM BLISTER (3 ESTÁGIOS) LATINA FILTRO DE REPOSIÇÃO PARA PURIFICADORES MARCA LATINA, 03 (TRÊS) ESTÁGIOS DE PURIFICAÇÃO 02 (DOIS) ELEMENTOS FILTRANTE EM MELT-BLOW CÂMARA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL, INDICADO PARA OS SEGUINTE PURIFICADORES: BEBEDOUROS PAE, PAHC, PA4.0, PURIMIX, PURI-ICE E PURITRONIC.	UN	5	R\$ 69,000	R\$ 345,000
102	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: MODELO ACQUAFLEX CCOMPATÍVEL COM MARCA LIBELL, MATÉRIA PRIMA: PVC COM CARVÃO ATIVADO, TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1, VAZÃO 45LITROS/HORA, DIMENSÕES: PRESSÃO MÁXIMA: 392KPA NA PRESSÃO MÍNIMA: 39KPA REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA COMPATÍVEL COM A MARCA LIBELL, MATÉRIA PRIMA PVC COM CARVÃO ATIVADO, MODELO ACQUAFLEZ, ESPECIFICAÇÃO: FILTRO FLEX 03 EM 01, PRESSÃO MÁXIMA: 392 KPA (39,3M.C.A.), PRESSÃO MÍNIMA: 39 KPA (4M.C.A.), VAZÃO:45 LITROS/HORA.	UN	5	R\$ 74,167	R\$ 370,835
103	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: PURIFICADOR DE AGUA PROF.WP200F, MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM. REFIL COM EFICIÊNCIANA REDUÇÃO DE PARTÍCULAS = CLASSE III>5UM A <15UM, EFICIÊNCIA PARA REDUÇÃO DECLORO LIVRE = CLASSE I>75% PARA 3000L, ELEMENTO FILTRANTE SUPERIOR DE MICROFIBRA DE POLIPROPILENO E DENSIDADE GRADUADA, CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL, ELEMENTO FILTRNATE INFERIOR DE MICROFIBRA DE POLIPROPILENO DE DENSIDADE GRADUADA, REFIL A SER UTILIADO COM AGUAPOTÁVEL, DE ACORDO COM PORTARIA 1469MS, DEVENDO ATENDERA NORA NBR14908.	UN	5	R\$ 64,500	R\$ 322,500
104	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 1510/09-MTE E ADEQUADO E ADERENTE A PORTARIA 595/13-INMETRO (COM SELO DE CERTIFICAÇÃO) - TECNOLOGIAS DE IDENTIFICAÇÃO: LEITOR DE PROXIMIDADE 125 KHZ OU 13,56 MHZ.LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PADRÕES 2 DE 5 INTERCALADO E 3 DE 9 OPÇÃO DE USO DE SENHA PARA MARCAÇÃO DE PONTO POR TECLADO.ASSINATURA DIGITAL NO COMPROVANTE DE REGISTRO DE PONTO, NARIM E NO ARQUIVO AFD MENUS DE CONFIGURAÇÃO	UN	3	R\$ 4.125,150	R\$ 12.375,450

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	PROTEGIDOS POR SENHA; LEITORA BIOMÉTRICA DE DIGITAIS, LEITORA DE CRACHÁS DE PROXIMIDADE OU LEITORA DE CÓDIGOS DE BARRAS CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTROS EM MEMÓRIA (MRP): 10.000.000. COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA, IMPEDINDO QUALQUER TENTATIVA DE FRAUDE VIA SOFTWARES NÃO AUTORIZADOS; SISTEMA INTERNO DE SENSORES QUE REALIZAM O BLOQUEIO AUTOMÁTICO DO EQUIPAMENTO, NA TENTATIVA DE VIOLAÇÃO; PERMITE CADASTRAR COLABORADOR DIGITAL, DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR O WEBSERVER OU UM SOFTWARE GERENCIADOR; TELA LCD TOUCH SCREEN TFT COLORIDO TRABALHAR COM LEITURA AUTOMÁTICA DA QUANTIDADE DE DÍGITOS DOS CARTÕES (3 A 20 DÍGITOS); POSSUIR PORTA FISCAL USB PARA COLETA DO ARQUIVO AFD PARA AUDITORIA DOS DADOS DO EQUIPAMENTO PELO FISCAL DO TRABALHO; DADOS DO EMPREGADOR: ARMAZENAR EM MEMÓRIA A RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, CEI E ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO; TECLADO COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) TECLAS PERMITIR EXIBIÇÃO DA QUALIDADE DA DIGITAL NO CADASTRAMENTO COLETA DE DADOS: OS REGISTROS PODEM SER COLETADOS VIA PORTA USB FISCAL, SEGUNDA USB NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO, APLICATIVO EMBARCADO EM UM NAVEGADOR DE INTERNET OU VIA SOFTWARE GERENCIADOR. POSSUIR SISTEMA DE IMPRESSÃO EM PAPEL TÉRMICO COM, SENDO A IMPRESSÃO DO COMPROVANTE DO FUNCIONÁRIO NO TEMPO MÁXIMO DE 02 (DOIS) SEGUNDOS, COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS NO PAPEL EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA. IMPRESSÃO DE ATÉ 11.000 (ONZE) MIL COMPROVANTES COM UMA ÚNICA BOBINA. SISTEMA DE GUILHOTINA AUTOMÁTICA QUE GARANTA O CORTE CORRETO DOS COMPROVANTES. COMPARTIMENTO DA BOBINA DE PAPEL DE FÁCIL ACESSO E PROTEGIDO POR CHAVE DEVE POSSUIR SINALIZADOR INDICANDO QUE A BOBINA DE PAPEL DEVE SER SUBSTITUÍDA, QUANDO ESTIVER PRÓXIMO AO TÉRMINO DO PAPEL GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.				
105	RELOGIO DE PAREDE	UN	4	R\$ 37,083	R\$ 148,332
106	ROCADEIRA LATERAL - MOTOR: 2 TEMPOS, 52CC, POTENCIA DE 2,60HP A 6500RPM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA SEM CARGA DE 8950RPM, IGNIÇÃO: ELETROÔNICA, CARBURADOR: CARBURADOR TIPO MEMBRANA, COMBUSTÍVEL: COMBUSTÃO A GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE: 1L, USO RECOMENDADO SEMI-PROFISSIONAL, COM ACESSÓRIOS: UM CABEÇOTE FIO DE NYLON, UMA LAMINA DE 3 PONTOS, CINTO DUPLO, UM JOGO DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UN	2	R\$ 1.153,547	R\$ 2.307,094

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

107	ROTEADOR (LAW) - TIPO: WIRELESS PORTAS WAN/ LAN: 1/4 ANTENA, MÍNIMO DE 02 TIPO WIRELESS IEEE 802.11 b/g/n, FREQUÊNCIA 2,4 A 2,4835 GHz, SEGURANÇA WPA/ WPA2TAXA, SINAL DE 300 MBPS (DINÂMICO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	9	R\$ 133,500	R\$ 1.201,500
108	SCANNER - TIPO DE MESA, DUPLEX COLORIDO, CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS, USB, BIVOLT, PRETO, COM TELA TOUCH.	UN	1	R\$ 6.675,000	R\$ 6.675,000
109	SERRA CIRCULAR - TIPO: PORTÁTIL, POSSUI BASE DE ALUMÍNIO, EMPUNHADURA EMBORRACHADA, PARA MAIOR CONFORTO E PARAFUSO COM ENCAIXE SEXTAVADO EXTERNO E INTERNO PARA FACILITAR A TROCA DO DISCO. TAMANHO DO DISCO: 7 1/4 (184MM), CORTES EM ÂNGULO DE ATÉ 56°, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1800 WATTS, ROTACAO: 5800 MIN, TENSÃO: 115/127V, 220/230V, CAPACIDADE DE CORTE: 63,5MM.	UN	2	R\$ 1.780,000	R\$ 3.560,000
110	SERRA ELÉTRICA - Máquina 100% rolamentada Regulador de ângulo 0 até 45° Empunhadura anatômica Indicada para cortar madeiras e derivados até 32mm Tensão: 110V Potência Mínima de: 1300W Capacidade de disco: até 4.3/8" para cortes de mármore, granitos e pedra. Velocidade Mínima de: 13.000RPM	UN	2	R\$ 519,167	R\$ 1.038,334
111	SMART TV LED 32" CONVERSOR DIGITAL - WIFI 2 HDMI - USB. TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 32" - RESOLUÇÃO: HD - TECNOLOGIA: SMART TV - SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID-CTS RF: 1 - ENTRADA USB: 1 - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO: 1 - CONECTOR LAN: 1 - HDMI: 2 - ENTRADA AV (AUDIO & VIDEO): 1 - SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL: 1- OPTICAL CONTROLE PAI (BLOQUEIO INFANTIL): SIM - CLOSED CAPTION: SIM - EPG: SIM - LISTA DE CANAIS: SIM - LISTA DE CANAIS FAVORITOS: SIM - EDITOR DE CANAL: SIM - SLEEP TIMER: OFF, 10 MINUTOS, 20 MINUTOS, 30 MINUTOS, 40 MINUTOS, 50 MINUTOS, 60 MINUTOS, 90 MINUTOS, 120 MINUTOS - MUTE: SIM - MENU RÁPIDO: SIM - MODO HOTEL: SIM - POR MODO DE SERVIÇO	UN	6	R\$ 1.928,333	R\$ 11.569,998

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>- FUNÇÃO DE CLONE DO MODO HOTEL: SIM</p> <p>UN</p> <p>R\$ 1.820,00</p> <p>CAMPOS &amp; LOMBARDI COMÉRCIO LTDA CNPJ: 37.652.973/0001-15 I.E.: 003774589.00-39</p> <p>RUA MARCAL PONCE FERRET NO 474, BAIRRO PARQUE DAS AMÉRICAS,</p> <p>UBERABA/MG. CEP: 38.045-230</p> <p>- MODO FUTEBOL/SPORT: SIM - AUDIO &amp; VIDEO -FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA: DESLIGADO, 4 HORAS, 6 HORAS, 8 HORAS SIM DESLIGADO, 4 HORAS, 6 HORAS, 8 HORAS - AUTO-DESLIGAMENTO APÓS NENHUM SINAL DETECTADO:15MIN - STORE (SHOP) MODE: SIM - SUPORTA ATUALIZAÇÃO DE VÍDEO PORUSB: SIM - ATRASO DE ÁUDIO AJUSTÁVEL PELO MENU: SIM HDMI+SPDIF (SOMENTE UM) - INDICADOR LUMINOSO DE STAND-BY: SIM - BRANCO EM ESPERA - INDICADOR DE LUZ STAND-BY: SIM ON / OFF E PISCANDO WI-FI INTEGRADO SIM - WT84R2600 - VELOCIDADE DAS BANDAS WI-FI: 802.11B/G/N - TIPOS DE SUPORTE À AUTENTICAÇÃO WI-FI: WEP/WPA/WPAII - WI-FI DIRECT: SIM - TECNOLOGIA DE COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS DE MÍDIA: SIM - 1.5 - CONTROLE REMOTO SOBRE IP: SIM - BLUETOOTH: 4.0 - SUPORTE A TRANSFERÊNCIA DE ÁUDIO BLUETOOTH AD2P: SIM - A2DP 1.2 - SUPORTE AO CONTROLE BLUETOOTH AVRCP: SIM -1,3 - CHROME CAST (BUILT-IN) SIM - SUPORTE IPV6: SIM.</p>				
112	<p>SMARTPHONE OCTA-CORE 8 NUCLEOS, MEMORIA INTERNA 64GB, ANDROID, RESOLUCAO 1280X720, CAMERA TRASEIRA 13 MP, MEMORIA COM CAPACIDADE MINIMA DE 2GB;LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL; PORTA MICROSB TELA LCD MINIMA DE 6,2 POL,BATERIA ROBUSTA DE 4.000MAH.</p>	UN	10	R\$ 1.403,233	R\$ 14.032,330

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

113	SUPOORTE PARA CPU - TIPO: COM RODIZIOS PRETO	UN	25	R\$ 62,153	R\$ 1.553,825
114	SWITCH - TIPO: PORTAS:PORTAS:-48 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, 4 PORTAS SFP 1000 MBPS, SUPORTA UM MÁXIMO DE 48 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO, MEMÓRIA E PROCESSADOR: MIPS A 500 MHZ, 32 MB DE FLASH, TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 4,1 MB,SDRAM DE 128 MB, LATÊNCIA:LATÊNCIA DE 100 MB: < 5 µS, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 77,4 MPPS, CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 104 GBPS, GESTÃO: IMC - CENTRO DEGERENCIAMENTO INTELIGENTE, INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA, NAVEGADOR WEB, SNMP MANAGER, IEEE 802.3 ETHERNET MIB FÍSICO:- DIMENSÕES: 44 X 23,8 X 4,4 CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 SWITCH HP 1920-48G,-01 CABO DE FORÇA, 01 KIT PARAMONTAGEM EM RACK, 01 CABO DO CONSOLE, 01 CONJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO	UN	4	R\$ 13.350,000	R\$ 53.400,000
115	TANQUINHO - CAPACIDADE: 10KG DE ROUPA SECA, 5 PROGRAMA DE LAVAGEM, BATEDOR NO FUNDO DIMENSOES: 94,5CM (ALTURA) X 53CM (LARGURA) X 53CM (COMPRIM.), VOLTAGEM: 110VOLTS	UN	2	R\$ 593,333	R\$ 1.186,666
116	TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR ABNT2.	UN	20	R\$ 40,050	R\$ 801,000
117	TECLADO PARA INFORMATICA - COMPOSICAO: TECLADO COM CABO, TECLA: 107 TECLAS, PADRAO: PORTUGUES ABNT2, INTERFACE: USB, LAYOUT: BRASILEIRO (PORTUGUES). COM IDENTIFICADOR E BLOQUEIO DE CHAMADAS. AGENDA PARA 70 CONTATOS. INCLUI RELÓGIO INDICADOR DE DATA E HORA. POSSUI MODO ECO QUE PERMITE REDUZIR AS RADIAÇÕES EMITIDAS. TELA DIGITAL. ATÉ 20 HORAS DE CONVERSA. PERMITE FAZER CHAMADAS SEM CABOS DESCONFORTÁVEIS. COM 10 TIMBRES DE CAMPAINHA PARA PERSONALIZAR SUAS CHAMADAS. IMPRESINDÍVEL PARA SE COMUNICAR EM TODOS OS MOMENTOS.	UN	5	R\$ 110,617	R\$ 553,085
118	VENTILADOR DE COLUNA 40CM 3 VELOCIDADES. POLIPROPILENO. ROTAÇÃO HORIZONTAL. 6 PÁS. ALTURA REGULÁVEL. PROTETOR TÉRMICO. FUSÍVEL DE SEGURANÇA. INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL. COM GRADE. 110VOLTS. ALTURA 1,30M	UN	23	R\$ 296,667	R\$ 6.823,341
119	VENTILADOR DE COLUNA, NAO INDUSTRIAL - POTENCIA MOTOR: 1/4 HP, ALTURA REGULAVEL: 60CM A 120CM, VELOCIDADE (RPM): MINIMA DE 300 E MAXIMA DE 1300, NUMERO DE VELOCIDADES: 04 VELOCIDADES REGULAVEIS,	UN	8	R\$ 467,250	R\$ 3.738,000



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MEDIDAS DA GRADE: 500MM, MOVIMENTACAO DE AR:225 M3/MINUTO, TENSAO: 110/220 VOLTS				
120	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 127V NEW PREMIUM COR: PRETO, DIMENSÕES: 61.000 X 63.000 X 17.000 CM, GRADE: 600MM, HÉLICE: 521 MM, PESO: 2,50KG, POTÊNCIA: 147W, ROTAÇÃO: 1200RPM.	UN	22	R\$ 430,167	R\$ 9.463,674
121	VENTILADOR DE TETO - COMPOSIÇÃO 04 OU MAIS PÁS	UN	2	R\$ 741,667	R\$ 1.483,334
122	VENTILADOR NAO INDUSTRIAL - TIPO DE : MESA, NUMERO DE PAS: 03 PAS, VELOCIDADE: 03 VELOCIDADES, DIMENSOES : NO MINIMO 60CM TENSÃO: 110/120 VOLTS, MOTOR:1/2HP,1300RPM	UN	8	R\$ 237,333	R\$ 1.898,664
123	WEBCAM - CONEXAO: USB 2.0 OU SUPERIOR, IMAGEM: COLORIDA, LENTES: AUTO-FOCO COM ZOOM DE NO MINIMO 2X, CAPTURA IMAGEM ESTATICA: MINIMA DE 720P, CAPTURA VIDEO: MINIMA DE 30FPS, CAPTURA VIDEO AO VIVO(1): NAO APLICAVEL	UN	10	R\$ 341,167	R\$ 3.411,670
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 1.562.528,132</b>

**2. Validade da Proposta 60 dias;**

**3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado. A sequência dos itens é a mesma do Termo de Referência;**

**4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;**

**5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;**

**6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) equipamento/material(is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;**

**7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;**

**8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**

**9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;**



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**10.** Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
**CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Processo nº 013/2022**

**Pregão Eletrônico nº 004/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2022.

---

Representante legal

CPF



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE MPE**

**Processo nº 013/2022**

**Pregão Eletrônico nº 004/2022**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, está enquadrada  
como \_\_\_\_\_ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos  
no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento  
favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento  
entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no  
art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à  
contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

CPF



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V  
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº 013/2022

Pregão Eletrônico nº 004/2022

A empresa ....., CNPJ nº....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 004/2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

CPF



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ANEXO VI

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 013/2022

Pregão Eletrônico nº 004/2022

**INSTRUMENTO CONTRATUAL** que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa .....

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ....., sediada na cidade de ..... à ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por ....., brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado na cidade de ....., doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2022, homologada em ....., do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e decreto federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto 431 de 22 de fevereiro de 2021 e Decreto Municipal 15 de 30 de setembro de 2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 004/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 013/2022.
- 1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.



## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** Constitui-se objeto deste instrumento o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFÔNICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INDUSTRIAIS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

## **3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **3.1 DA CONTRATADA:**

**3.1.1** Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

**3.1.2** Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

### **3.2 DA CONTRATANTE:**

**3.2.1** Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2022;

**3.2.2** Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

**3.2.3** É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

## **4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO**

**4.1** A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

**4.2** Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

**4.3** O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

## **5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**5.1** O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;



**5.2** O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

## 6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Tot.
1						R\$	R\$
Valor Total (por extenso)						Total R\$	

**6.1 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

**7.1** A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

## 8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

**8.1** A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

## 9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

**9.1** A Secretaria Municipal Requisitante, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1** As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: (44) 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30; (038) 02.005.001.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52;

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

**11.1** Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei



8.666 de 21/06/93.

## **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

**12.1** Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

## **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

**13.1** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

## **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

**14.2** E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG

Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EMPRESA CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/ Endereço:

Nome do responsável legal/ CPF:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:





ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTAS

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), Doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Certame foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitações ou Pregoeiro antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2022.

---

Representante legal

CPF